

Relatório da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa
20 a 24 de novembro de 2023



Relatório das ações realizadas pelos Conselhos da Comunidade
Orientados pela FECCOMPAR



2023



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE
ORTIGUEIRA
ORGÃO DA EXECUÇÃO PENAL**

**Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa
Mês de Novembro/2023**

Data: 22/11/2023

Local da Ação: Fórum da comarca de Ortigueira - PR

Parcerias: Tribunal de Justiça

Atividade realizada:

A ação realizada na "Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa" no mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três foi realizada em parceria com o Tribunal de Justiça da Comarca de Ortigueira. A ação se deu por meio de uma reunião com objetivo de estruturar o projeto de grupos reflexivos com autores de violência doméstica. A reunião teve início às doze horas e trinta minutos, foi realizada no Gabinete da Juíza e teve participação das seguintes colaboradoras: a MM. Juíza Lara Alves Oliveira, Erika Rodrigues de Vasconcelos (Presidente do Conselho da Comunidade), Mariana de Almeida Bueno (Coordenadora do Conselho da Comunidade), Geovana Acordi Baumel (Psicóloga do Conselho da Comunidade) e Camila Cordeiro dos Santos (Estagiária de psicologia do Conselho da Comunidade), a reunião teve duração de em média de uma hora.

Nesta reunião foram debatidos os tópicos principais para início da elaboração do projeto de grupos reflexivos com autores de violência doméstica, considerando que nesta comarca não existem projetos voltados para essa temática, o Conselho da Comunidade, por meio das capacitações já realizadas que trouxeram conhecimento acerca deste assunto, elaborou um roteiro norteador desta reunião, sendo que de forma conjunta, foi pleiteado e estruturado para início do projeto.

A partir de então, para o próximo ano, serão marcadas outras reuniões para apresentação do projeto redigido, convites de órgão para parcerias, confecção do termo de cooperação e início da formação dos grupos.



CONSELHO DA COMUNIDADE
ORTIGUEIRA

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ORTIGUEIRA ORGÃO DA EXECUÇÃO PENAL

Inicialmente a elaboração deste projeto tem como parceria o Tribunal de Justiça e o Conselho da Comunidade de Ortigueira.

Este projeto entra como ação na Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, considerando que tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) e a formação destes grupos e aplicação efetiva deles, tem como objetivo a diminuição da violência doméstica e na reincidência dos mesmos, conforme os resultados obtidos em grupos realizados em outras comarcas. Desta forma, a partir desta ação, foi dado início ao projeto de grupos reflexivos com autores de violência doméstica, buscando a diminuição da violência nesta comarca, bem como aumentar bem-estar e segurança da população.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA ACORDI BAUMEL
Data: 24/11/2023 10:36:31-9300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GEOVANA ACORDI BAUMEL
Psicóloga do Conselho da Comunidade
CRP 08/32626



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CARLÓPOLIS – PR

Rua: Jorge Barros, 1767 – Fórum – CEP 86.420-000

Telefone (43)3572-8168 Celular (43)99663-9252 – CNPJ 03.465.651/0001-45

E-mail conselho.comunidade.clps@gmail.com

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa em Novembro de 2023

A fim de prestigiar a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa em, em 21(Vinte e um) de Novembro de 2023 o Conselho da Comunidade da Comarca de Carlópolis – PR em parceria com a CEVID realizou a distribuição de folders informativos sobre violência domestica tanto para informar a vitima quanto o agressor, também colou cartazes informando que violência contra a mulher é crime em locais públicos. O Conselho da Comunidade de Carlópolis entrou em contato com a CEVID solicitando materiais informativos para serem usados na semana de justiça pela paz em casa, prontamente a CEVID nos enviou vários folders e cartazes. Foi realizada a distribuição dos folders e colado os cartazes na Confecção Zap Zum de Carlópolis, essa entrega abrangeu muitas mulheres e vários homens, foi deixado alguns folders no posto de saúde de Carlópolis para serem distribuídos e foi colado cartazes, foram deixados os folders informativos na Cadeia Pública de Carlópolis e no cartório Criminal onde tem maior incidência de vitimas de violência domestica.

Valdenir dos Santos

Presidente do Conselho da Comunidade de Carlópolis

Fotos das atividades realizadas na Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE
ORTIGUEIRA
ORGÃO DA EXECUÇÃO PENAL**

**Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa
Mês de Novembro/2023**

Data: 22/11/2023

Local da Ação: Fórum da comarca de Ortigueira - PR

Parcerias: Tribunal de Justiça

Atividade realizada:

A ação realizada na "Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa" no mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três foi realizada em parceria com o Tribunal de Justiça da Comarca de Ortigueira. A ação se deu por meio de uma reunião com objetivo de estruturar o projeto de grupos reflexivos com autores de violência doméstica. A reunião teve início às doze horas e trinta minutos, foi realizada no Gabinete da Juíza e teve participação das seguintes colaboradoras: a MM. Juíza Lara Alves Oliveira, Erika Rodrigues de Vasconcelos (Presidente do Conselho da Comunidade), Mariana de Almeida Bueno (Coordenadora do Conselho da Comunidade), Geovana Acordi Baumel (Psicóloga do Conselho da Comunidade) e Camila Cordeiro dos Santos (Estagiária de psicologia do Conselho da Comunidade), a reunião teve duração de em média de uma hora.

Nesta reunião foram debatidos os tópicos principais para início da elaboração do projeto de grupos reflexivos com autores de violência doméstica, considerando que nesta comarca não existem projetos voltados para essa temática, o Conselho da Comunidade, por meio das capacitações já realizadas que trouxeram conhecimento acerca deste assunto, elaborou um roteiro norteador desta reunião, sendo que de forma conjunta, foi pleiteado e estruturado para início do projeto.

A partir de então, para o próximo ano, serão marcadas outras reuniões para apresentação do projeto redigido, convites de órgão para parcerias, confecção do termo de cooperação e início da formação dos grupos.



CONSELHO DA COMUNIDADE
ORTIGUEIRA

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ORTIGUEIRA ORGÃO DA EXECUÇÃO PENAL

Inicialmente a elaboração deste projeto tem como parceria o Tribunal de Justiça e o Conselho da Comunidade de Ortigueira.

Este projeto entra como ação na Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, considerando que tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) e a formação destes grupos e aplicação efetiva deles, tem como objetivo a diminuição da violência doméstica e na reincidência dos mesmos, conforme os resultados obtidos em grupos realizados em outras comarcas. Desta forma, a partir desta ação, foi dado início ao projeto de grupos reflexivos com autores de violência doméstica, buscando a diminuição da violência nesta comarca, bem como aumentar bem-estar e segurança da população.



Documento assinado digitalmente
GEOVANA ACORDI BAUMEL
Data: 24/11/2023 10:36:31-8300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

GEOVANA ACORDI BAUMEL
Psicóloga do Conselho da Comunidade
CRP 08/32626



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PARANAGUÁ

FUNDADO EM 17/06/1998

CNPJ nº 03.114.842/0001-62

Relatório Paz em Casa

O Conselho da Comunidade da Comarca de Paranaguá, vem por meio deste, relatar a atividade realizado para a 3ª Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

A atividade foi realizada no dia 30/11/2023 na Escola Estadual Cívico Militar Faria Sobrinho. Através de uma palestra, dirigida pela Assistente Social do conselho da comunidade, Taiane S. Ferreira e a pela Dra. Danielle P. Gomes, Advogada e Pedagoga. A proposta foi dar visibilidade ao tema para as crianças e adolescentes, como forma de prevenção e coibição da violência doméstica e familiar.

Escolhemos essa escola por estar localizada em uma região central de Paranaguá, com crianças e adolescentes de diferentes bairros e padrões sociais. Buscamos trabalhar com elementos cotidianos, abordamos nosso tema principal, a violência doméstica e familiar, informando-os que a violência não tem classe social, pode ocorrer desde com crianças, adolescentes, adultos ou idosos, sendo pobre ou rico. Disseminamos sobre os tipos de violências: violência física, violência psicológica, violência verbal, violência sexual e violência patrimonial. Sobre demais fatores direcionados a criança e ao adolescente de forma informal, uma maneira simples e eficaz, afim de transmitir conhecimento, atendendo às demandas e desafios relacionados a nossa temática principal. Abordamos também a questão do namoro, relacionamentos abusivos, respeito com os colegas, atenção nas relações dentro de casa, seus direitos estabelecidos no ECA e finalizando sobre a importância da conscientização sobre a temática, pois eles são o futuro e a luta para eliminação da violência doméstica e familiar é de todos nós.

Foi uma palestra bem produtiva, os alunos participaram e também tivemos a participação da Sra. Diretora Liliana. E como devolutiva, Liliana propôs que o conselho retornasse futuramente com a temática direcionada aos pais dos alunos. Ficamos satisfeitos e ansiosos para retornar a convite da diretora.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PARANAGUÁ

FUNDADO EM 17/06/1998

CNPJ nº 03.114.842/0001-62



Conselho da Comunidade da Comarca de Paranaguá
Av. Gabriel de Lara n. 771, Joao Gualberto.
Email: ccdeparanagua@gmail.com
Telefone: (41) 3422-0529.



Ofício 259/2023.
Mangueirinha, 30 de novembro de 2023.

**RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM
CASA NOVEMBRO/2023
CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR**

O Conselho da Comunidade da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 06.194.571/0001-90, situado na Rua Governador Trotta, 132, Centro, vem por meio deste, apresentar as ações realizadas na Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa do mês de novembro de 2023.

No dia 23 de novembro de 2023, o Conselho de Mangueirinha participou de reunião online com a FECCOMPAR e a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para lançamento da Cartilha de organização de Grupos Reflexivos e Responsabilizantes de Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - 2023.



Rua Governador Trotta, 132 Centro, Mangueirinha-PR, 85540-000.
conselhodacomunidadehang@hotmail.com (46) 9 9974-9188.



Sendo o que tenho para o momento, renovo protestos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

Jéssica de Mello.

Assistente Social – CRESS/PR 8876.
Conselho da Comunidade da Comarca de Mangueirinha-PR.



**CONSELHO DA COMUNIDADE – ÓRGÃO DA
EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1704/01

“JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 2023
“AÇÕES CONTINUADAS”

Palestras:

1. - TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER;
2. - PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS RELACIONADOS À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;
3. - RELACIONAMENTO ABUSIVO.

O Conselho da Comunidade é um órgão previsto na LEP – Lei de Execuções Penais, Lei nº 7.210/84, art. 80 e 81, que promove a participação da comunidade na Execução Penal.

Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal

Art. 4º O Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança.

O Conselho da Comunidade da Comarca de Matinhos foi fundado em 1998 mas somente em 2012 começou a exercer as competências previstas na LEP.

Art. 81. Incumbe ao Conselho da Comunidade:

- I - visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca;*
- II - entrevistar presos;*
- III - apresentar relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário;*
- IV - diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.*

Ainda em 2012, o Conselho da Comunidade da Comarca de Matinhos além de cumprir com o que é de sua competência prevista na LEP, também assumiu o que é de competência do Patronato, conforme art. 79 da mesma Lei.

Art. 79. Incumbe também ao Patronato:

- I - orientar os condenados à pena restritiva de direitos;*
- II - fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim de semana;*
- III - colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional.*

Além das competências acima descritas na LEP, a partir de 2017 alguns Conselhos da Comunidade do Paraná iniciaram ações para atender as demandas de políticas públicas em relação à violência doméstica e familiar contra a mulher. Nos anos

seguinte havendo a adesão de mais Conselhos da Comunidade a esta causa incentivados pela FECCOMPAR, foi oficialmente efetivado em 2022 o convênio entre a FECCOMPAR – Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná e CEVID-TJPR – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. A CEVID foi criada por meio da Resolução nº 20/2011 tendo como escopo a elaboração e execução de políticas públicas no âmbito do Poder Judiciário relativas às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Os Conselhos da Comunidade do Paraná passaram a seguir oficialmente o calendário CEVID “Semana da Justiça Pela Paz Em Casa”, para promoverem ações que ocorrem nos meses de Março – marcando o dia das Mulheres, em Agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), e em Novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

Assim, ficou estabelecido como competência dos Conselhos da Comunidade promover a conscientização e a prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher em cooperação com a CEVID.

O Conselho da Comunidade da Comarca de Matinhos, dando continuidade aos trabalhos de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher junto às comunidades, que foram realizados em vários meses de 2022, retomou os trabalhos no mês de fevereiro de 2023.

07 de fevereiro de 2023 – 14h – Palestra com as Associações de Moradores de Albatróz, Perequê reunidas no Salão Comunitário da Paróquia N. S. Aparecida. Palestrante: Dra Sâmia Moser – Delegada Chefe da Delegacia Cidadã de Matinhos Tema: Tipos de Violências Contra a Mulher / Lei Maria da Penha / Relatos de Casos Atendidos na Delegacia da Mulher de Curitiba.





SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

SEMANA DE 06 A 10 DE MARÇO DE 2023
"MARÇO, MÊS DA MULHER"

O Conselho da Comunidade da Comarca de Matinhos participou do evento realizado na UFPR-Litoral onde foram reunidas várias instituições: Associações de Moradores de sete comunidades, Sorella, Liga Feminina de Combate ao Câncer, Comunidades Terapêuticas, Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, Baque Mulher, Procuradoria da Mulher, e outras.







Em abril de 2023 as ações continuam com as reuniões com as mulheres nas comunidades, através das Associações de Moradores.

A diretoria do Conselho da Comunidade da Comarca de Matinhos vem discutindo há anos as motivações do cometimento dos diversos tipos de crimes fiscalizados pelo Conselho. Segundo levantamento interno realizado em 2018, constatou-se que em sua maioria (80% - inclusive tema de dissertação de Mestrado) os crimes são relacionados ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas.

A partir destes diversos crimes, majoritariamente cometidos por jovens entre 18 e 34 anos que hoje respondem à justiça, no auge da idade viril e produtiva, e que estão em penitenciárias cumprindo as suas penas ou que estão aqui fora, ainda, aguardando suas sentenças, constata-se, em entrevistas com o agressor, que dentre as motivações da violência doméstica e familiar contra a mulher está o uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas.

Em decorrência desta constatação, o Conselho da Comunidade de Matinhos recorreu ao Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas (NEPSD) da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP), que designou o palestrante José Augusto Soavinski entre 02 e 08 de maio, atingindo 1100 pessoas, dentre jovens dos Colégios Estaduais Sertãozinho, Professora Tereza Ramos, Cívico Militar Professora Abigail, e adultos de três Casas de Tratamento de Dependência Química, da Igreja Quadrangular de Matinhos, e público masculino da Associação de Moradores da Vila Nova. Os Colégios Estaduais não atingidos pelas palestras de maio serão incluídos na agenda de palestras do mês de agosto de 2023, ao decorrer da Semana da Justiça Pela Paz em Casa.

Nesta semana de maio, o Conselho da Comunidade da Comarca de Matinhos, além das palestras, realizou reunião de trabalho com as três Casa de Tratamento de



02 de maio de 2023 – 19h - Palestra na Casa de Tratamento "CREJE – CASA DE RECUPERAÇÃO JESUS É A VIDA":





03 de maio de 2023 – Colégio Estadual Tereza Ramos:

9h - 1ª Palestra da manhã:



16 de outubro de 2023 -14h - REUNÃO COM A COMUNIDADE RIO DA ONÇA E MANGUE SECO (atingiu 27 pessoas)

Presente a Procuradora da Mulher/vereadora Nivea Gurski
Conselheira Tutelar Fernanda

Presente a Presidente Smaragda e 1º secretário Sr. Bento do Lions Clube de Matinhos

Contamos ainda com a participação, palestrando, a Pastora Mara Edna Tozetti do INSTITUTO O PAI ME ADOTOU

PARTICIPAMOS DA FUNDAÇÃO DIRETA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS RIO DA ONÇA E MANGUE SECO.





**dia 30 de outubro de 2023 – PALESTRAS NO COLÉGIO ESTADUAL ABRIEL DE LARA
SOBRE “O USO E ABUSO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS RELACIONADAS À
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”**

**A palestrante Pastora Mara Edna Tozetti coordenadora do Instituto O Pai Me
Adotou, também estagiária de Serviço Social no Conselho da Comunidade da
Comarca de Matinhos**





SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

RELATÓRIO DA SEMANA DE 20 a 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NESTA SEMANA O FOCO DAS AÇÕES FOI RELACIONADO À LEI MUNICIPAL Nº.2523, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

*"Institui o Programa De Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Município de Matinhos/PR, visando o Combate e a Prevenção à Violência Contra A Mulher, e dá outras providências".
(EM ANEXO)*

O Conselho da Comunidade de Matinhos em parceria com a Procuradoria da Mulher realizaram reuniões com os funcionários e responsáveis que se encontravam nas Farmácias do município, orientando-os sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, esclarecendo as demandas dos interessados e sendo bem recebidos em todos os estabelecimentos, desta forma atingindo na totalidade 80% das farmácias do município. Em segundo momento, dar-se-á continuidade, mesmo fora da Semana da Justiça Pela Paz em Casa, o Conselho da Comunidade de Matinhos e a Procuradoria da Mulher irão contatar os Salões de Cabeleireiros e



SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

RELATÓRIO DA SEMANA DE 20 a 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NESTA SEMANA O FOCO DAS AÇÕES FOI RELACIONADO À LEI MUNICIPAL Nº.2523, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Institui o Programa De Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Município de Matinhos/PR, visando o Combate e a Prevenção à Violência Contra A Mulher, e dá outras providências".

(EM ANEXO)

O Conselho da Comunidade de Matinhos em parceria com a Procuradoria da Mulher realizaram reuniões com os funcionários e responsáveis que se encontravam nas Farmácias do município, orientando-os sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, esclarecendo as demandas dos interessados e sendo bem recebidos em todos os estabelecimentos, desta forma atingindo na totalidade 80% das farmácias do município. Em segundo momento, dar-se-á continuidade, mesmo fora da Semana da Justiça Pela Paz em Casa, o Conselho da Comunidade de Matinhos e a Procuradoria da Mulher irão contatar os Salões de Cabeleireiros e



SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

RELATÓRIO DA SEMANA DE 20 a 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NESTA SEMANA O FOCO DAS AÇÕES FOI RELACIONADO À LEI MUNICIPAL
Nº.2523, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Institui o Programa De Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Município de Matinhos/PR, visando o Combate e a Prevenção à Violência Contra A Mulher, e dá outras providências".

(EM ANEXO)

O Conselho da Comunidade de Matinhos em parceria com a Procuradoria da Mulher realizaram reuniões com os funcionários e responsáveis que se encontravam nas Farmácias do município, orientando-os sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, esclarecendo as demandas dos interessados e sendo bem recebidos em todos os estabelecimentos, desta forma atingindo na totalidade 80% das farmácias do município. Em segundo momento, dar-se-á continuidade, mesmo fora da Semana da Justiça Pela Paz em Casa, o Conselho da Comunidade de Matinhos e a Procuradoria da Mulher irão contatar os Salões de Cabeleireiros e

Mercados para, também, prestar orientações e esclarecimentos sobre o “SINAL VERMELHO” e divulgar a Lei Municipal aprovada. Foram distribuídos e fixados nos estabelecimentos, os seguintes materiais:

FARMÁCIA ATLÂNTICA – Praia Mansa



SAIMON CABELEIREIROS – Praia Mansa



FARMÁCIA MAXIFARMA – Av. Atlântica, Caiobá



FARMÁCIA UNIPREÇO – Av. J K de Oliveira, frente à Maternidade



FAARMÁCIA HIPERFARMA - Av. J K de Oliveira, Centro



FARMÁCIA DROGA RAIA – Rua Léa Vialle Cury, Centro



FARMÁCIA PREÇO POPULAR – Rua Roque Vernalha



FREEFARMA – Av. Paranaguá – Costa Azul



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE MATINHOS
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

**Presidente: LUIZ ANTONIO RAMOS
Vice Presidente: JAKSON MAURO REBELLO
1ª Secretária: IZABELLA KAROLINE F. DA SILVA (OAB)
2ª Secretária: FLÁVIA CAROLINE DE OLIVEIRA (CRESS)
1º Tesoureiro: DOUGLAS HIROMU SAKAUE**

**Assistente Social: JUCÉLIA VENDRAMIN
CRESS/PR 1839**

Participação da Procuradoria da Mulher na Semana da Justiça Pela Paz em Casa no mês de novembro de 2023
Procuradora e, também, Vereadora Nívea Gurski representada pela assessora ROSILAINE VINHARSKI

ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
GABINETE - LEI MUNICIPAL Nº.2523, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Institui o Programa De Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Município de Matinhos/PR, visando o Combate e a Prevenção à Violência Contra A Mulher, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui no Município de Matinhos o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, medida de combate e prevenção à violência doméstica, conforme a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha. Parágrafo único. O código "sinal vermelho" constitui forma de pedido de socorro e ajuda pelo qual a vítima pode sinalizar e efetivar o pedido de socorro e ajuda expondo a mão com uma marca em seu centro, na forma de um "X", feita preferencialmente com batom na cor vermelha e, em caso de impossibilidade, com caneta ou outro material acessível, se possível na cor vermelha, a ser mostrada com a mão aberta, para clara comunicação do pedido.

Art. 2º. O protocolo básico e mínimo do programa de que trata esta Lei consiste em que, ao identificar o pedido de socorro e ajuda, por meio da visualização da marca, conforme descrito no parágrafo único do art. 1º desta Lei, o atendente de farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de shopping center ou supermercados, coletando o nome da vítima, seu endereço ou telefone, ligue imediatamente para o número 190 (Emergência – Polícia Militar). Parágrafo único. Sempre que possível, a vítima será conduzida, de forma sigilosa e com discrição, a local reservado no estabelecimento para aguardar a chegada da autoridade de segurança pública.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações para a integração e cooperação com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, órgãos de segurança pública, a Associação dos Magistrados do Paraná - AMAPAR, Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Procuradoria Especial da Mulher, Conselho da Comunidade de Matinhos, Conselho dos Direitos das Mulheres de Matinhos, associações de bairros, associações nacionais e internacionais, representantes ou entidades representativas de farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de shopping center ou supermercados, objetivando a promoção e efetivação do Programa de Cooperação e Código "Sinal Vermelho" e de outras formas de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 4º. O Poder Executivo deve promover ações necessárias a fim de viabilizar a construção de protocolos específicos de assistência e segurança às mulheres em situação de violência através do efetivo diálogo com a sociedade civil, os equipamentos públicos de atendimento às mulheres e os conselhos, organizações e entidades com reconhecida atuação no combate e prevenção à violência contra a mulher, devendo integrar medidas a serem aplicadas no momento em que a vítima efetuar o pedido, mesmo que impossibilitada de informar os seus dados pessoais.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá promover campanhas necessárias para promoção e efetivação do acesso das mulheres em situação de violência doméstica, bem como da sociedade civil, aos protocolos e medidas de proteção prevista nesta Lei. § 1º Por meio de afixação de cartazes informativos no interior dos estabelecimentos que aderirem ao programa, com destaque para as farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de shopping center, supermercados e similares com a seguinte texto: "SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. VOCÊ NÃO ESTÁ

SOZINHA.” § 2º Durante a realização das campanhas, serão divulgados os canais de comunicação para a adesão dos estabelecimentos ao Programa de que trata esta Lei.

Art. 6º. O Poder Executivo disponibilizará, em sítio eletrônico oficial, a relação de estabelecimentos que participam do Programa instituído por esta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por: Bruna Farina Código Identificador:88135683 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2023. Edição 2859 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> (Lei do gabinete da vereadora Nívea Gurski)

VIOLENTÔMETRO





Catanduvas, 01 de dezembro de 2023.

Ilma. Senhora Presidente,

MARIA HELENA ORREDA.

FECOMPARG - Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná.

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 - Irati, PR, 84500-000.

Assunto: Relatório de Ações pela Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

Pelo presente, cumprimentamos Vossa Senhoria, desde já parabenizando pela brilhante condução e presidência da Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná, registrando nosso agradecimento pela constante disponibilidade em nos orientar e oferecer o suporte necessário.

Os materiais instrutivos e/ou ofícios repletos de direcionamentos e estímulo, não passam despercebidos, inclusive, atuam como força propulsora que nos capacita a persistir e a alcançar maior vigor em nossas atividades.

Através deste meio, o Conselho da Comunidade da Comarca de Catanduvas relata e documenta as ações executadas em referência à Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, abordando o assunto da violência doméstica e familiar contra a mulher.

O Conselho da Comunidade da Comarca de Catanduvas/PR em cumprimento as suas atribuições legais previstas na INC CGJ/PR e MP/PR 01/2014 no artigo 4º, como órgão mobilizador e articulador da sociedade, na prevenção da violência, buscou desenvolver ações visando uma mudança de mentalidade e de comportamento em relação à violência doméstica, entendendo que é um problema social que afeta a todos, ou seja, a comunidade em geral.



Um dos principais desafios é mudar a mentalidade de uma sociedade que ainda, em muitos casos, tolera e perpetua a violência doméstica. É necessário desconstruir estereótipos de gênero, promover a igualdade e o respeito entre homens e mulheres, e educar as novas gerações sobre a importância do respeito mútuo e da não violência.

I. Dos temas e atividades realizadas

Como parte de nossas iniciativas, publicamos dois vídeos impactantes que abordam questões cruciais relacionadas à violência, transcendendo o âmbito físico.

O primeiro vídeo apresenta nossa psicóloga, que destaca as formas de violência muitas vezes sutis e difíceis de serem percebidas, com foco especial nos relacionamentos abusivos. A mensagem é clara: a violência vai além do evidente, e é crucial estar atento aos sinais menos óbvios.

Em nosso segundo vídeo, contamos com a participação de nossa secretária, também advogada e membra voluntária neste órgão. Ela reforça a ideia de que conhecimento é poder, especialmente quando se trata de entender e perceber diferentes formas de violência. Através do entendimento, tornamo-nos capazes de combater essas práticas prejudiciais, incentivando as vítimas a denunciarem.

Acreditamos que a informação é uma ferramenta poderosa na luta contra a violência, e esses vídeos representam nosso compromisso em criar uma comunidade informada, ativa e engajada na promoção de ambientes seguros e saudáveis.

Aproveitamos para evidenciar o dia 25 de novembro (sábado), que é reconhecido como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CATANDUVAS/PR

☎ (45) 98818.8931 | CNPJ: 03.676.866/0001-05

Além disso, nesta semana inauguramos um novo grupo de apoio psicológico, recuperação e reeducação com autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, um projeto em cooperação entre o Conselho da Comunidade da Comarca de Catanduvas/PR, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e do Ministério Público atuantes na Comarca de Catanduvas/PR.

Todos os oradores e indivíduos participantes nas atividades da campanha pertencem ao Conselho da Comunidade da Comarca, na condição de membros ou colaboradores, possuindo entendimento do tema para além da perspectiva do conhecimento comum.

Nos vídeos temos a psicóloga Ana Claudia Kissner Batista e a advogada Ana Caroline Comiran Filippini, na aplicação do projeto a psicóloga Ana Claudia Kissner Batista e a estagiária de psicologia Rayane Bulin Espindola.

II. ANEXOS

Figura 1 – Divulgação



https://www.instagram.com/p/C>85-enseANLJ7utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRlODBiNWFFZA%3D%3D



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CATANDUVAS/PR

☎ (45) 98818.8931 | CNPJ: 03.676.866/0001-05

Figura 2 – VÍDEOS



Alcance ⓘ



Alcance ⓘ



Reproduções

Reproduções iniciais

Repetições

761

530

231

Reproduções

Reproduções iniciais

Repetições

4.068

3.023

1.045

Tempo de visualização

1 h 14 min 12 s

Tempo de visualização

6 h 20 min 49 s

https://www.instagram.com/reel/C49LNS4ZU?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRlODBiNWFFZA%3D%3D
https://www.instagram.com/reel/C0FEYZATKM?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRlODBiNWFFZA%3D%3D



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CATANDUVAS/PR

☎ (45) 98818.8931 | CNPJ: 03.676.866/0001-05

*Figura 2 – GRUPO DE APOIO PSICOLÓGICO, RECUPERAÇÃO E REEDUCAÇÃO
COM AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER*



**CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA DE CATANDUVAS/PR**



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
Rua Romualdo Chiarotti, nº 430, Jardim Europa – Edifício Fórum – CEP 86.410-000
Ribeirão Claro – Paraná – e-mail: conselhocomunidaderibeirao74@gmail.com
CNPJ: 14.795.630/0001 04 – Telefone celular: (43) 99120 6920

RELATÓRIO DA SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Na 25ª Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa, o Conselho da Comunidade da Comarca de Ribeirão Claro realizou no dia 21 de novembro de 2023, palestra no Salão do Júri do Fórum Doutor Manoel Ribeiro de Campos, para quatro professores, onze alunos do 3º ano A do Ensino Médio, vinte e quatro alunos do 3º ano B do Ensino Médio e doze alunos do 4º ano do Ensino Técnico, todos professores e alunos do Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura – EMP. A palestra foi ministrada pelo Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Paraná e Mestre em Ciências Sociais, Sr. Diego Vinicius Castro, o palestrante trabalhou com os ouvintes a Cartilha Adolescente sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

A palestra foi muito benéfica, alcançando todos os objetivos esperados pelo Conselho da Comunidade. A Diretora do Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura – EMP, agradeceu pela palestra e ainda, afirmou que tanto alunos, como professores apreciaram o conteúdo apresentado.

Ao final, foram realizados sorteios para que os alunos pudessem participar, tomando assim, o dia ainda mais especial.

Ribeirão Claro, 01 de dezembro de 2023.


André José Minguzzi de Campos

Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Ribeirão Claro - PR



(Recepção do Conselho da Comunidade de Ribeirão Claro para os alunos e professores)



(Trabalhando com os ouvintes a Cartilha Adolescente sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher)



RELATÓRIO DE AÇÕES DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA – SANTA HELENA/PR

Título do Projeto: **“NENHUMA A MENOS”**

Nome da Entidade: Conselho da Comunidade da Comarca de Santa Helena, em parceria com a Assistência Social, CREAS, CMDM, Poder Judiciário e MP.

I. Autoridades se unem em reunião estratégica contra violência doméstica em Santa Helena.

<https://xeretando.com.br/noticia/er/30115>

II. PROGRAMAÇÃO

- Entre os dias 20 e 24, houve plantão para atendimento na sala do Conselho da Comunidade, no Fórum.

- Dia 24, uma ação de conscientização aconteceu na praça em frente à prefeitura com a utilização de camisetas pretas e colocação de Cruzes com frases reais colhidas durante os atendimentos.

-No dia 25 de novembro aconteceu na Câmara de Vereadores, o I Fórum Municipal de Violência Contra a Mulher às 8h30, com a Palestrante Bárbara Strapasson, delegada da Polícia Civil, titular das delegacias da Mulher e NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes) de Cascavel.

III. MATERIAL UTILIZADO

- ✓ Adesivos 'Nenhuma a Menos'
- ✓ Banner
- ✓ Faixa
- ✓ Laços Laranja
- ✓ Vídeo editado
- ✓ Publicações em Jornais locais

IV. As ações podem ser acessadas nos LINKs:

➤ Combate à violência contra a mulher tem programação especial em Santa Helena: <https://xeretando.com.br/noticia/er/30693>

➤ Conselho da Comunidade de Santa Helena promove mutirão de atendimento às mulheres:

<https://xeretando.com.br/noticia/er/30782>

<https://correiodelago.com.br/noticia/conselho-da-comunidade-de-santa-helena-promove-mutirao-de-atendimento-as-mulheres/181199/>



➤ Conselho da Comunidade realiza semana de atendimentos às mulheres em Santa Helena:

<https://xeretando.com.br/noticiaLer/30849>

<https://correiodolago.com.br/noticia/conselho-da-comunidade-promove-mutirao-de-atendimento-a-mulheres-em-situacao-de-vulnerabilidade-em-santa-helena/181527/>

➤ Violência contra a mulher tem ato marcado por frases reais de vítimas e agressores

<https://xeretando.com.br/noticiaLer/30948>









CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756
Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu - PR

SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Fechamento do calendário da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, mês de novembro, em Foz do Iguaçu.

1. BLITZ EDUCATIVA

25 de novembro, é marcado como o dia internacional de luta pelo fim da violência contra a mulher, nesse dia, o Conselho da Comunidade realizou a SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, em uma **BLITZ EDUCATIVA**, em parceria com a Comissão das Mulheres Advogadas, Patrulha Maria da Penha, Guarda Municipal, Unila, Prefeitura de Foz, Secretaria de Direitos Humanos, Conselho Municipal da Mulher, CRAM, Foztrans, com intuito de conscientizar as diversas formas de violência doméstica, e a luta de todos, pelo fim da violência contra as mulheres.

A Blitz educativa alcançou homens e mulheres de diversas idades, além de jovens e crianças, que transitavam pela Avenida Jorge Schimmelpfeng, região central de Foz do Iguaçu, de grande circulação e vários comércios noturnos.

A Blitz iniciou às 18:30, com encerramento às 20:30, sendo abordado cerca de mil veículos, sendo que cada veículo recebeu, um cheirinho automotivo, um adesivo informativo e orientações sobre o combate à violência contra as mulheres.

FF

FOTOS DAS ATIVIDADES E EVENTO



1. Equipe da Blitz e parceiros



2. Blitz em andamento



3. Blitz em andamento

Handwritten signature or initials in blue ink.



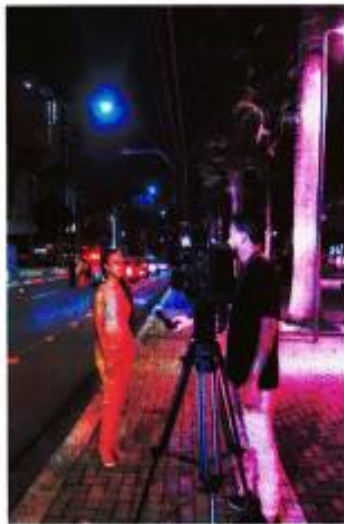
4. Equipe de apoio



5. Adesivo informativo

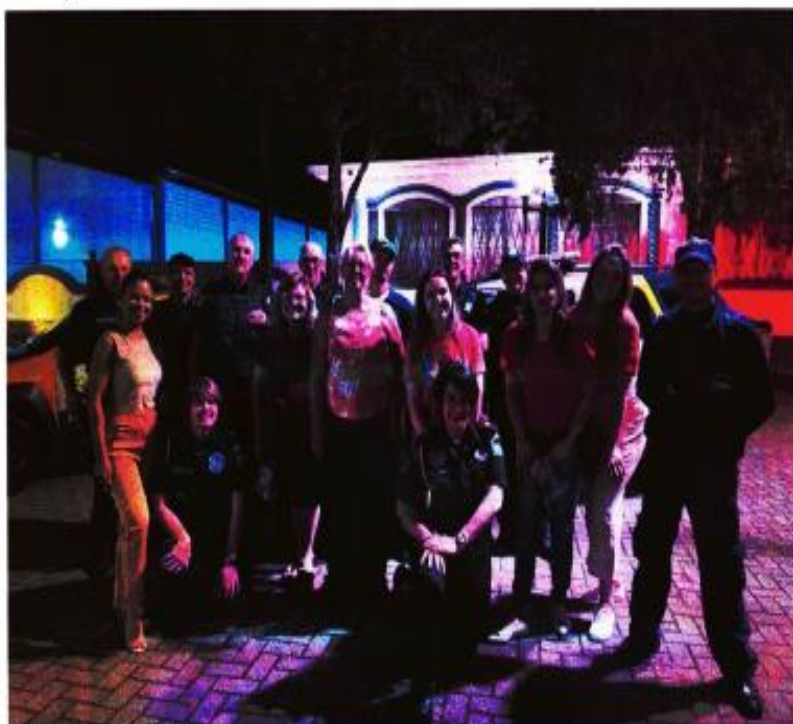


6. Cheirinho automotivo



7. Divulgação na imprensa local

AF



8. Encerramento da blitz

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2023.

Luciana Dias Rodrigues OAB/PR 89.139
Vice-Presidente Conselho da Comunidade

Juraci Helena Audibert
Presidente Conselho da Comunidade



SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

(Relatório de desenvolvimento de atividades)

COORDENADOR DO PROJETO:

Dan Junior Alves Nolasco de Belém- Assistente Social Judiciário

DESENVOLVEDOR DA ATIVIDADE DESCRITA

Marcia Gisele Quintino- Estagiária de Pós/Serviço Social no C.C Órgão de Execução Penais

Pinhão/PR, 01 de dezembro de 2023

Este documento, trata-se de relatório referente a ações realizadas pelo Conselho da Comunidade Órgão de Execução Penal da Comarca de Pinhão, que participa e apoia através da FECCOMPAR, o Programa Nacional da Justiça pela Paz em Casa no Enfrentamento à Violência contra a Mulher, consolidado através da Resolução nº 254/2018 do CNJ. No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a semana alusiva foi realizada no período de 20 a 24 de novembro de 2023, por intermédio da sua Coordenadoria Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID.

Durante a SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, o Conselho da Comunidade Órgão de Execuções Penais desta Comarca, realizou atividades relacionada a temática junto Comunidade Quilombola da Reserva do Iguaçu/PR. A atuação da Assistente Social do Conselho, foi em parceria ao Assistente Social Judiciário atuante no TJPR Fórum de Pinhão. Quanto as datas, estas foram previamente definidas, conforme o calendário CEVID referente ao tema. A dinâmica das atividades fora estabelecida dentro das práticas instrumentais dos profissionais desenvolvedores do evento, baseando-se na realidade dos usuários.

O evento aconteceu no dia 24 e 29 novembro, das 9h às 17h, sendo na segunda data das 13h às 16h. O local utilizado para desenvolvimento da ação, foi o Centro de Evento Quilombola Paiol da Telha, no município Reserva do Iguaçu/PR, que contou com a presença de representantes da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas (CONAQ). Esta comunidade negra é originária remanescente da Invernada do Paiol de Telha Fundão, área deixada para os escravizados e alguns libertos por testamento da fazendeira Dona Balbina Francisca de Siqueira, em 1860. Desta genealogia, tem-se, mais de trezentas famílias, espalhada nas periferias das cidades de Guarapuava, Pinhão e Reserva do Iguaçu/PR

Para contribuir com semana nacional da justiça pela paz em casa, o Conselho da Comunidade executou a atividade bazar no “barracão” da comunidade local na data do dia 24 de novembro. Os valores arrecadados foram entregues aos coordenadores do movimento, com intuito de colaborar na estrutura do salão.

Já na data do dia 29, o Conselho da Comunidade de Pinhão, fez o fecho do projeto aproveitando a roda de conversa, círculo de reflexão promovido pela equipe CEMSU que trouxe o tema Raízes, Tronco e Folhas, tema este alusivo a de onde vim, quem eu sou e qual a perspectiva de futuro. Quanto a contribuição do Conselho, através da Assistente Social Márcia, são as atividades centrais descritas neste relatório. As falas da Assistente Social do Conselho, trouxe reflexão sobre os cenários da violência, desigualdades e racismo relacionada mulher Quilombola, mulheres que ao longo século, tem sido calada e “invisibilizada” na história, sendo ela a mulher que lutou e continua lutando pela liberdade e direito de todas.

Deste modo, como prevenção e enfrentamento, foram distribuídos, panfletos com imagem do "violentometro", um material traz demonstração de alerta dos níveis indicativo das manifestações da violência perpetrada pelo homem contra mulher, composto também com orientações referente aos meios de acesso aos canais de denúncias. No percorrer do evento, falou-se sobre a importância da atualização da Lei Maria da Penha e suas aplicações, que trouxe a celeridade no atendimento a mulher em situação de violência doméstica e familiar. As usuárias, foram bem participativas, algumas trouxeram para roda de conversa suas vivencia relacionada ao contexto dos conflitos no relacionamento abusivo, violento motivado pelo alcoolismo. Neste momento, demonstraram também acolhimento entre si quando no grupo houve manifestação de emoções, pontuando a importância da união para enfrentamento a violência. Dessa forma, compreendeu-se que a ação trouxe visibilidade ao assunto e sensibilizou a comunidade Quilombola para a realidade violenta que as mulheres negras enfrentam, que é importante articular-se entre membros da comunidade, enquanto representatividade do território para desenvolver atividades de enfrentamento a violência contra a mulher, contribuindo para o seu empoderamento feminino quilombola.

Galeria de fotos anexo

Marcia Gisele Quintino

Assistente Social

15401- 11º CRESS/PR





**Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco**

RELATÓRIO

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

DIA INTERNACIONAL DE LUTA

Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres

Evento sobre Violência Contra a mulher.

1. Em 25 de novembro durante o dia ocorreu um evento relativo ao o projeto "MEDUSA", na praça Getúlio Vargas, ação desenvolvida em rede com Conselho da Comunidade da Comarca de Pato Branco, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal da Saúde e acadêmicos da Faculdade UNIDEP, dos cursos de Direito, publicidade e propaganda. Com uma mobilização de pessoas previamente convidadas, como também os transeuntes, com abordagem sobre a importância da PAZ em CASA e a não violência contra a mulher e entrega de folders sobre a temática.

A equipe de saúde proporcionou aferição de Pressão Arterial, HGT (glicemia), vacinação, etc... e também orientações à saúde e em relação à prevenção da violência contra a mulher;

2. Na noite do mesmo dia, foi realizada evento no Centro de eventos Jordis Gastrobar em ambiente fechado, que contou com aproximadamente sessenta pessoas, onde a Delegada da Mulher, a Presidente do Conselho



**Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco**

Municipal dos Direitos da Mulher e uma representante da OAB/Pato Branco, realizaram uma fala sobre a Violência Contra a Mulher;

3. Com um número expressivo de jovens, enfatizou-se sobre a valorização mulher, o trabalho feminino e sobre vestimentas, que não define caráter nem tão pouco justifica atitudes masculinas violentas, orientação sobre como buscar socorro nos casos de emergência, sobre o significado da letra X em vermelho na mão e outras mais;
4. Após as falas sensibilizadoras aconteceu sorteios de brindes, com música ao vivo, proporcionando momentos diferentes para mulheres. rede”.

Rosa Maria Pelegrini
Assistente Social

Pato Branco, 30 de novembro de 2023



**Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco**





**Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco**





CONSELHO COMUNIDADE DA
COMARCA DE GUAÍRA

**CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE GUAÍRA-PARANÁ**

Rua Santos Dumont, 1154 – Vila Velha – Guaíra/Pr – CEP 85980-000
CNPJ 06.037.621/0001-26 / E-mail: conselho_da_comunidade_guaira@gmail.com
Telefones (44)9-8455-9503 ou 3642-1615

Guaíra.,01 de dezembro de 2023.

Ofício nº: 20/2023

Envia à FECCOMPAR "Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná".

Assunto: Resposta ao Ofício nº063/2023 sobre a "Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa".

O Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Guaíra, vem respeitosamente à presença da Ilustre Representante da FECCOMPAR "Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná" comunicar a atividade desenvolvida durante a Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa no mês de novembro dia 22/11/2023.

O Conselho da Comunidade participou da Campanha Realizada pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher "Guaíra por Elas", aproveitamos para reforçar a Campanha da Justiça pela Paz em casa, fomos convidadas para palestrar em dois UBS (Unidade Básica de Saúde) Jardim Futura e Santa Paula onde desenvolvemos uma Ação oportuna com o objetivo de promover a reflexão sobre o tema Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, o material utilizado foi fornecido pela CEVID folders sobre os tipos de violência e um Violentômetro que foi fornecido pelo CREAS. As Funcionárias do Conselho da Comunidade, realizaram a distribuição dos folders, a Assistente Social e a Psicóloga fizeram a fala explicativa e orientativa sobre a lei Maria da Penha, os tipos de violência, foi feito também a distribuição de balas com mensagens reflexivas sobre a violência e por fim foi servido um lanche fornecido pelo CREAS.

Segue anexo as fotos do evento.

Sem mais para o momento

Respeitosamente

UBS - Jardim Futura



UBS- Jardim Santa Paula





Adriana Dias de Oliveira

Presidente do Conselho da Comunidade

No impedimento:

MARIO TIMM DA COSTA

Vice - Presidente do Conselho da Comunidade



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

Ofício nº 013/2023

Castro, 28 de novembro de 2023.

Assunto: Relatório de atividades – Semana da Justiça pela Paz em Casa

Ilma. Senhora

O Conselho da Comunidade da Comarca de Castro, por sua Presidente, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar o relatório de atividades realizadas na semana da Justiça pela Paz em Casa – no mês de novembro do ano de 2023.

Aproveito a oportunidade para renovar meus préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARLI APARECIDA PEJANOSKI

Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Castro

Ilma. Sra.

MARIA HELENA ORREDA
Presidente da FECCOMPAR



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

Relatório de atividades
20 a 25 de novembro de 2023.
Abordagem em Castro e Carambei



I. INTRODUÇÃO

O Programa Justiça pela Paz em Casa é promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

Iniciado em março de 2015, o Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o dia das mulheres -, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) -, e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

Contudo, não apenas questões processuais envolvem o Programa Justiça pela Paz em casa, eis que o programa também promove ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

Neste sentido, o Conselho da Comunidade de Castro/Carambei, em parceria com FECCOMPAR, CEVID/TJPR e Ministério Público, envolvendo a comunidade, propôs ações envolvendo o assunto da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, visando a conscientização sobre o tema, promovendo-a com os assistidos do Conselho da Comunidade e comunidade em geral dos Municípios, conforme cronograma a seguir.

Pois incumbe também ao Conselho da Comunidade o fomento para o desenvolvimento de Programas e Projetos temáticos, em especial aqueles voltados à prevenção da criminalidade e ao enfrentamento à violência.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

II. CRONOGRAMA – Novembro de 2023

Data	Atividade	Participantes
20 a 24	Uma postagem por dia relativa ao tema na rede social (Instagram) do Conselho da Comunidade	Comunidade em geral que acessa o perfil do Conselho.
21	Grupo com autores de violência doméstica e intrafamiliar – alusão ao tema de Paz em casa	Assistidos encaminhados pelo Poder Judiciário
22	Roda de conversa acerca da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, visando assessorar os participantes para melhorar a comunicação e os relacionamentos dentro de casa.	Assistidos presentes no Conselho da Comunidade de Castro.
23	Roda de conversa acerca da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, visando assessorar os participantes para melhorar a comunicação e os relacionamentos dentro de casa.	Assistidos presentes no Conselho da Comunidade de Castro.
23	Capacitação Reunião on-line de lançamento da Cartilha dos Conselhos das Comunidades. Organização de Grupos com autores de violência.	Desembargadora Ana Lucia Lourenço, Presidente Feccompar Maria Helena Orreda, Equipe Psicossocial CEVID, Equipes dos Conselhos da Comunidade do Paraná.
23 e 24	No trânsito do Município de Castro serão entregues folders contendo informações acerca da violência doméstica e	Comunidade em geral Município de Castro



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

	locais/formas de auxílio/denúncia	
24	Roda de conversa acerca da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, visando assessorar os participantes para melhorar a comunicação e os relacionamentos dentro de casa.	Assistidos do Conselho no Município de Carambel.
25	No trânsito do Município de Carambel serão entregues folders contendo informações acerca da violência doméstica e locais/formas de auxílio/denúncia	Comunidade em geral Município de Carambel

III. Materiais:



Banner produzido para afixar no local da abordagem no trânsito.	Folders para distribuição no trânsito
	



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ORGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

IV. Descrição das atividades realizadas:

IV.I. Postagens diárias na rede social – Instagram – do Conselho da Comunidade:

Data	Postagem	Legenda
20/11/2023		<p>O Programa Justiça pela Paz em Casa é promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero. O programa também promove ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.</p> <p>#todoscontraaviolencia #todoscontraaviolênciadoméstica @cnj_oficial @feccompar_oficial_ @cevidtjpr</p>
21/11/2023		<p>Você sabia que a violência pode ser psicológica? Segundo a Lei 11.340/2006 a violência psicológica é entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.</p> <p>#todoscontraaviolencia #todoscontraaviolênciadoméstica @cnj_oficial @feccompar_oficial_ @cevidtjpr</p>




CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

22/11/2023		<p>Como posso pedir ajuda? Ligue: 190 – Polícia Militar 197 – Polícia Civil 180 – Central de Atendimento à Mulher Delegacias Polícia Civil Em Carambel: Av. dos Pioneiros, 450 Telefone: (42) 3231-1738 Em Castro: R. Carlos Ernesto Kugler, 51 - Jardim Alvorada Telefone: (42) 3232-1192 Não se cale! #todoscontraaviôlênciadoméstica #todoscontraaviôlencia @cnj_oficial @cevidtjpr @feccompar_oficial</p>
23/11/2023		<p>Para conhecer e se inspirar! O livro "Vire a página" é uma iniciativa encorajadora, sobre mulheres que foram acolhidas na Casa da Mulher Brasileira ou na Pousada de Maria, no Município de Curitiba – PR. São histórias de 19 mulheres que compartilharam sua jornada para inspirar mulheres que estão sofrendo com a violência a dizerem a si mesmas: Vire a Página. O livro não tem uma autora, tem várias. São Andreas, Reginas, Luizas, Fernandas, Camilas. Mulheres com nomes, idades e classes sociais distintas, mas com algo em comum: tiveram suas histórias marcadas por episódios de violência em casa, na rua ou no trabalho. Todas viraram a página. Elas encontraram coragem para dar os primeiros passos para reescrever suas vidas: procurar ajuda e denunciar o agressor. Vale muito a pena conferir! http://virespagina.com.br/ #todoscontraaviôlênciadoméstica #todoscontraaviôlencia @cnj_oficial @cevidtjpr @feccompar_oficial</p>



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

24/11/2023	 <p>SAIBA A DECISÃO PARA O CASO</p> <p>DIGA NÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</p> <p>SAIBA A DECISÃO PARA O CASO</p> <p>SAIBA A DECISÃO PARA O CASO</p>	<p>Quem pode denunciar a prática de violência contra a mulher? Qualquer pessoa pode fazer uma denúncia anonimamente! (volte 02 posts e veja como) Se você quer ajudar uma amiga, conhecida ou mesmo uma vizinha em situação de violência doméstica, é preciso, antes de tudo, acolher. Compreender a vítima é o primeiro passo para ajudá-la. É dever de todos, especialmente dos mais próximos, que acompanham o sofrimento da vítima, denunciar o caso à polícia, ao Ministério Público, à Justiça ou outro órgão de proteção às mulheres. #todoscontraaviolênciadoméstica #todoscontraaviolencia @cnj_oficial @cevidtjpr @feccompar_oficial</p>
------------	---	--

IV. II Grupo Reflexivo Recomeçar

Abordado o tema da Justiça pela Paz em Casa com os assistidos encaminhados pelo Poder Judiciário, por infração à Lei 11.340/2006.





IV. III. Roda de conversa acerca da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher:

As rodas de conversa tiveram o objetivo de trabalhar especialmente com os homens – assistidos do Conselho da Comunidade, como parte do trabalho de prevenção, eis que, numericamente, os sujeitos do sexo masculino são em maior número, autores de violência contra a mulher, especialmente no que se refere aos relacionamentos íntimos.

O tema foi abordado a partir de uma dinâmica inicial, que consiste em uma bola e duas cordas, cujo objetivo é colocar a bola dentro de um balde, utilizando-se exclusivamente das cordas.

Os assistidos, inicialmente resistentes, se interessaram pela proposta e participaram ativamente.

Após as tentativas de realização da atividade por alguns participantes, a reflexão proposta foi colocada a partir da correlação entre a atividade e os relacionamentos familiares.

As cordas representam as pessoas envolvidas no relacionamento e a bola os objetivos, as metas e dificuldades do relacionamento.

Ficou claro para os participantes que o objetivo (no caso colocar a bola no balde) foi possível apenas depois que os participantes conversaram e entraram em consenso a respeito de como segurar a corda, a altura que deveriam levantar, a força empregada na atividade. E assim também o é nas relações familiares. É a partir da conversa, do consenso e dos objetivos estabelecidos em comum que será possível atingi-los.

Os participantes apreciaram a atividade, trazendo importantes reflexões sobre arrependimento, a importância de pensar antes de tomar alguma atitude ou responder a parceira/companheira.

Refletiram sobre estar quase conseguindo o objetivo e “a bola cair”, sendo necessário, portanto, resiliência, paciência e diálogo.

Abaixo algumas imagens da dinâmica realizada em Castro e em Carambel.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00



Assistidos participando da dinâmica de grupo.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

Em Carambé, tivemos a participação dos alunos do Colégio Cívico Militar Eurico Batista Rosas.

Inicialmente, duas alunas fizeram a declamação de um Cordel sobre a Lei Maria da Penha - do artista cearense Tião Simpatia.

Em seguida, encenaram uma breve peça teatral, a respeito do ciclo da violência, finalizando com a apresentação de cartazes elaborados pelos alunos, com referência aos índices de violência contra a mulher no país.

O encontro foi finalizado após reflexões da dinâmica aplicada, conforme explicação acima e fala da Psicóloga com relação à violência intrafamiliar contra a mulher.

Ao final, foram distribuídos bombons aos participantes com a seguinte frase: "A agressão pode ser física ou psicológica, mas a sua atitude pode mudar essa história. Não se cale. Denuncie! Ligue 180"

Abaixo algumas imagens da Ação em Carambé e da participação dos alunos do Colégio Eurico Batista Rosas.



Local de realização da ação.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00



Encenação teatral e cartazes produzidos pelos alunos do Colégio Eurico.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00



Fala da Psicóloga do Conselho e bombom distribuído ao final.

Cordel declamado:

A Lei Maria da Penha em Cordel
Autor: Tião Simpatia

A Lei Maria da Penha
Está em pleno vigor
Não veio pra prender homem
Mas pra punir agressor
Pois em "mulher não se bate
Nem mesmo com uma flor".

A violência doméstica
Tem sido um grande vilã
E por ser contra a violência
Desta lei me tornei fã.
Pra que a mulher de hoje
Não seja vítima amanhã.

Toda mulher tem direito
A viver sem violência
É verdade, está na lei.

Que tem muita eficiência
Pra punir o agressor
E à vítima, dar assistência.

Tá no artigo primeiro
Que a lei visa coibir;
A violência doméstica
Como também, prevenir;
Com medidas protetivas
E ao agressor, punir.

Já o artigo segundo
Desta lei especial
Independente de classe
Nível educacional
De raça, de etnia;
E opção sexual...



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

De cultura e de idade
De renda e religião
Todas gozam dos direitos
Sim, todas! Sem exceção.
Que estão assegurados
Pela Constituição.

E que direitos são esses?
Eis aqui a relação:
À vida, à segurança.
Também à alimentação
À cultura e à justiça
À Saúde e educação.

Além da cidadania
Também à dignidade
Ainda tem moradia
E o direito à liberdade.
Só tem direitos nos "As",
E nos "Os", não tem novidade?

Tem direito ao esporte
Ao trabalho e ao lazer
E o acesso à política
Pra o Brasil desenvolver
E tantos outros direitos
Que não dá tempo dizer.

E a Lei Maria da Penha
Cobre todos esses planos?
Ah, já estão assegurados
Pelos Direitos Humanos
A lei é mais um recurso
Pra corrigir outros danos.

Por exemplo: a mulher
Antes da lei existir,
Apanhava, e a justiça
Não tinha como punir
Ele voltava pra casa
E tornava a agredir.

Com a lei é diferente
É crime inaceitável.
Se bater, vai pra cadeia!
Agressão é intolerável.
O Estado protege a vítima
Depois pune o responsável.

Segundo o artigo sétimo
Os tipos de Violência
Doméstica e Familiar
Têm na sua abrangência
As cinco categorias
Que descrevo na seqüência.

A primeira é a Física
Entendendo como tal
Qualquer conduta ofensiva
De modo irracional
Que fira a integridade
E a saúde corporal...

Tapas, socos, empurrões;
Beliscões e pontapés
Arranhões, puxões de orelha;
Seja um ou sejam dez
Tudo é violência física
E causam dores cruéis.

Vamos ao segundo tipo
Que é a Psicológica
Esta merece atenção
Mais didática e pedagógica
Com a autoestima baixa
Toda a vida perde a lógica.

Chantagem, humilhação;
Insultos; constrangimento;
São danos que interferem
No seu desenvolvimento
Baixando a autoestima
E aumentando o sofrimento.

Violência Sexual
Dá-se pela coação
Ou uso da força física
Causando intimidação
E obrigando a mulher
Ao ato da relação...

Qualquer ação que impeça
Esta mulher de usar
Método contraceptivo
Ou para engravidar
Seu direito está na lei
Basta só reivindicar.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

A quarta categoria
É a Patrimonial:
Retenção, subtração,
Destruição parcial
Ou total de seus pertences
Culmina em ação penal.

Instrumentos de trabalho
Documentos pessoais
Ou recursos econômicos
Além de outras coisas mais
Tudo isso configura
Em danos materiais.

A quinta categoria
É Violência Moral
São os crimes contra a honra
Está no Código Penal
Injúria, difamação;
Calúnia, etc e tal.

Segundo o artigo quinto
Esses tipos de violência
Dão-se em diversos âmbitos
Porém é na residência
Que a violência doméstica
Tem sua maior incidência.

Quem pode ser enquadrado
Como agente/agressor?
Marido ou companheiro
Namorado ou ex-amor
No caso de uma doméstica
Pode ser o empregador.

Se por acaso o irmão
Agredir a sua irmã
O filho, agredir a mãe;
Seja nova ou anciã
É violência doméstica
São membros do mesmo clã.

E se acaso for o homem
Que da mulher apanhar?
É violência doméstica?
Você pode me explicar?
Tudo pode acontecer
No âmbito familiar.

Nesse caso é diferente
A lei é bastante clara.
Por ser uma questão de gênero
Somente a mulher ampara
Se a mulher for valente
O homem que livre a cara.

E procure seus direitos
Da forma que lhe convenha
Se o sujeito aprontou
E a mulher desceu-lhe a lenha
Recorra ao Código Penal
Não à Lei Maria da Penha.

Agora, num caso lésbico;
Se no qual a companheira
Oferecer qualquer risco
À vida de sua parceira
A agressora é punida;
Pois a lei não dá bobeira.

Para que os seus direitos
Estejam assegurados
A Lei Maria da Penha
Também cria os Juizados
De Violência Doméstica
Para todos os Estados.

Aí, cabe aos governantes.
De cada federação
Destinarem os recursos
Para implementação
Da Lei Maria da Penha
Em prol da população.

Espero ter sido útil
Neste cordel que criei
Para informar o povo
Sobre a importância da Lei
Pois quem agride uma Rainha
Não merece ser um Rei.

Dizia o velho ditado
Que "ninguém mete a colher".
Em briga de namorado
Ou de "marido e mulher"
Não metia... Agora, mete!
Pois isso agora reflete
No mundo que a gente quer.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

IV. Ação no trânsito de Castro e Carambei:

Prevista no Cronograma de atividades, a Blitz educativa teve que ser cancelada, devido às condições climáticas nos dias programados.

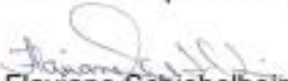
V. Participação Capacitação FECCOMPAR/CEVID

A Psicóloga do Conselho participou da Capacitação da Feccompar/CEVID, com o lançamento da Cartilha dos Conselhos das Comunidades, especificamente acerca da Organização de Grupos com autores de violência.



O Conselho da Comunidade de Castro, reafirma seu compromisso com as ações de prevenção da criminalidade e ao enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres, em parceria com FECCOMPAR, CEVID/TJPR e Ministério Público.

Com os melhores cumprimentos,


Flaviane Schiebelbein
CRP 08/40.101


Justiça pela
Paz em Casa



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.



RELATÓRIO

SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

Data: 20 a 24 de novembro de 2023

Local da Ação: Complexo Social

Parcerias: Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas (SESD), Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR), Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e Complexo Social.

PALESTRA NAS DEPENDENCIAS DO COMPLEXO SOCIAL:

Na tarde ensolarada de 21 de novembro de 2023, o Conselho da Comunidade realizou a 25ª Edição da "Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa". Em parceria com a Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas (SESD), Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR) e a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), o evento destacou-se como de suma importância na luta contra a violência de gênero.

Essa atividade teve como propósito informar e sensibilizar o público participante sobre a prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher. A fala foi conduzida pela Sra. Susana Medeiros, Coordenadora do Programa POR ELAS, que proporcionou uma abordagem esclarecedora sobre "Violência Doméstica e Familiar", além de discutir a importância de "ter metas e sonhos que deem sentido à vida com perspectiva de futuro".

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.

CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL



Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

A atividade não apenas cumpriu seu propósito informativo, mas também fortaleceu os laços comunitários e reforçou o compromisso coletivo. A relevância do tema abordado durante a palestra não pode ser subestimada, pois a violência contra a mulher persiste como uma questão premente em nossa sociedade. A realização de eventos como a "Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa" é fundamental para ampliar a conscientização e promover a discussão franca sobre esse problema, visando à transformação de mentalidades e comportamentos.

O encontro proporcionou um espaço valioso para a disseminação de informações pertinentes sobre a prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher.

A participação da Sra. Susana Medeiros, não apenas enriqueceu a atividade com conhecimentos especializados sobre "Violência Doméstica e Familiar", mas também incentivou reflexões sobre a construção de metas e sonhos que conferem sentido à vida, com uma perspectiva de futuro mais positiva.

Ao contemplar mulheres egressas do sistema prisional, aquelas sob monitoramento e familiares de Pessoas Privadas de Liberdade (PPL), a atividade destacou a importância da inclusão de diferentes perspectivas no diálogo, contribuindo para uma compreensão mais abrangente dos desafios enfrentados por elas e assim um progresso em direção a uma sociedade onde todas as mulheres possam viver livres de violência.

O sorteio de brindes e a distribuição de lembranças não apenas elevaram o clima e também reforçaram a solidariedade entre as participantes. O Coffee Break, momento de descontração e compartilhamento, propiciou um ambiente propício para a troca de experiências, consolidando a criação de uma rede de apoio.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.

CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL



Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

Imagem 01: Palestra Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa.



Imagem 02: Tema: Violência Doméstica e Familiar



Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.
CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL



Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

Imagem 03: Convidadas para o Evento.



Imagem 04: Equipe Conselho da Comunidade e Complexo Social



Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.
CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL



Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

Imagem 05: Lembrancinhas.



Imagem 06: Presentes para o sorteio.



Fonte: Karol Bueno (2023).

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.
CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.



CONSELHO DA COMUNIDADE
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE CASCAVEL



Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA JULYESSYSE LAMB DOS REIS
Data: 25/11/2023 17:03:49-8300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Bruna Julyeysse L. dos Reis
Assistente Social
CRESS/PR 8149

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE ROSOHA DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 25/11/2023 08:24:02-9300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jaqueline Rosoha
Assistente Social
CRESS/PR 11.708

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.
CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.



Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão – PR.

**RELATÓRIO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
MÊS DE NOVEMBRO/2023**

O Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão-PR, em parceria com o Poder Judiciário do Paraná, Ministério Público da Comarca de Barracão, Polícia Civil e Polícia Militar promoveu ações voltadas a Semana Nacional Justiça pela Paz em casa.

Data da atividade: 24/11/2023

Local da Ação: Salão Nobre do Fórum de Barracão.

No dia 24 de Novembro de 2023, no período da tarde foi realizado uma palestra para as mulheres vítima de violência atendidas pela Rede de Proteção e para o público feminino em geral, visando a orientação e a prevenção da violência doméstica e o empoderamento feminino.

A palestra foi realizada pela assessora do Ministério Público de Barracão, Patrícia Pinto, a qual abordou o tema "Desvendando os Ciclos da Violência Doméstica: Estratégias de Prevenção e Empoderamento", e pela consultora de imagem Dayana Gasperin Andrade, a qual abordou o tema "Transformando Cicatrizes em Brilho: Reconstruindo a Auto Estima."

No final as palestrantes responderam e tiraram dúvidas relativas ao tema com as mulheres e foram atendidas individualmente pelas advogadas presentes, para tirar dúvidas alusiva a violência doméstica.

Após as palestras, foi servido um lanche e entregue uma flor para cada mulher e para as palestrantes.

As palestras foram amplamente divulgadas pelas redes Sociais, bem como foram expedidos ofícios aos órgãos de apoio e as entidades do município, solicitando a participação.



Rua Lírio João Barzotto, 710 - Jardim Vale do Capanema - Barracão/PR - CEP: 85.700-000 - Fone: 49985056339 –
E-mail: conselhocomunidadebcao@gmail.com



Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão – PR.





Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão – PR.



Rua Lírio João Barzotto, 710 - Jardim Vale do Capanema - Barracão/PR - CEP: 85.700-000 - Fone: 49985056339 –
E-mail: conselhocomunidadebcao@gmail.com



Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão – PR.





Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão – PR.



Por fim, ressalta-se que este Conselho se utilizou das redes sociais, através do Facebook, Instagram e WhatsApp, para veicular informações sobre a Semana Nacional da Paz em Casa, visando atingir a população em geral.

Ao ensejo, coloco-me a disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos, estendendo-lhe, nesta oportunidade, meus votos de estima e consideração.

MARCO MARCELO RAMALHO

Presidente

Conselho da Comunidade de Barracão PR

MARCO

Assinado de forma digital por MARCO

MARCELO

MARCELO

RAMALHO:0

RAMALHO:067821029

6782102927

27

Dados: 2023.11.30

16:05:33 -03'00'



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO
PROJETO FLOR DE MANDACARU**

Av. Irineu Sperotto nº519, Bairro União – Anexo ao Fórum

São João – Paraná – CEP: 85570-000

E-mail: conselhodacomunidadesj@gmail.com

Fone: (46) 99935-0197

São João - PR, 05 de Dezembro de 2023.

Ofício 0030/2023

**Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa
Mês de Agosto.**

Data: 20 a 30 Dezembro de 2023

Local da Ação: São João-PR

Na edição de Novembro de 2023 referentes à Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa o Conselho da Comunidade da Comarca de São João no Estado do Paraná desenvolveu ações de conscientização a respeito da Lei Maria da Penha, das Medidas Protetivas de Urgência e de assuntos relacionados à prevenção e combate a violência doméstica e familiar através o ônibus Lilás que esteve no município de São Jorge D'Oeste no dia 30/11/2023, foi realizado parcerias com outras entidades do município onde auxiliaram nos serviços e atendimentos ofertados para as mulheres neste dia, o CRAS, secretaria de saúde, farmácia local, nutricionista, podologia, orientação de instituição financeira e acessória jurídica.

Foi realizada uma pesquisa no evento Ônibus Lilás, através de um questionário para as mulheres, com as principais violências e comportamentos de um relacionamento abusivo, com intuito de levantar dados para ativação de grupo de apoio presencial na cidade de São Jorge D'Oeste e também orientar possíveis vítimas.

Este Conselho também realizou entrevista na rádio com a psicóloga e assistente social deste Conselho e publicações nas redes sociais, objetivando expandir o alcance da divulgação da Lei Maria da Penha, do significado de violência doméstica, dos tipos de violência contra a mulher, das medidas

protetivas de urgência e da importância em realizar a denúncia de casos de violência contra a mulher.

Atualmente as redes sociais oficiais do Conselho tem um alcance de 478 pessoas no Instagram @conselho_da_comunidade_sj, 596 pessoas na página do Facebook conselhodacomunidadesj e 58 pessoas nos grupos do aplicativo Whatsapp do Projeto Flor de Mandacaru, desenvolvido com homens e mulheres que estiveram e/ou estão envolvidos em situações de violência doméstica.

Por fim, totalizou em torno de 100 pessoas que passaram no evento e tiveram acesso as informações sobre violência doméstica.

Segue abaixo fotos das atividades desenvolvidas por este Conselho:





QUESTIONÁRIO MULHERES – SÃO JORGE D’OESTE

Nome: _____

Telefone: _____ Profissão _____

Tem filhos ? () Sim () Não. Se sim qual idade: _____

01: Você já sofreu ou sofre alguma dessas violências abaixo?

() Física () Psicológica () Moral () Sexual () Patrimonial

02: Já fez algum boletim de ocorrência de violência doméstica? () Sim () Não

03- TIPIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO DO CONVIVENTE: (esposo, noivo ou namorado)	
Comportamento agressivo/violento quando sob efeito de álcool e drogas.	() Sim () Não
Xinga na presença dos filhos e/ou em público.	() Sim () Não
Revida com agressão física quando contrariado.	() Sim () Não
Uso de arma de fogo, faca ou outro instrumento para agredir fisicamente	() Sim () Não
Acusa de manter relacionamentos extraconjugais.	() Sim () Não
Agressões com tapas, empurrões, beliscões, socos, chutes na cabeça ou em qualquer outra parte do corpo.	() Sim () Não
Ameaça tirar a guarda dos filhos.	() Sim () Não
Humilha como esposa/companheira, mãe e mulher.	() Sim () Não
Obriga ter relações sexuais contra a vontade.	() Sim () Não
Discute, grita e “xinga” quando contrariado.	() Sim () Não
Fica agressivo/violento por estar desempregado ou estar com problemas no trabalho.	() Sim () Não

Gracieli Santos de Quadros

Assistente Social

CRESS: 13.194

Documento assinado digitalmente



GRACIELI SANTOS DE QUADROS

Data: 05/12/2023 14:51:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Patricia Uhlik

Psicóloga

CRP:08/34493

Documento assinado digitalmente



PATRICIA UHLIK

Data: 05/12/2023 14:23:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE REALEZA - PARANÁ

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa - Comarca de Realeza 20 a 24 de Novembro de 2023

- Entre o dia 20 á 24 de novembro postagens de vídeos da equipe técnica do Conselho da Comunidade, compartilhamento de conteúdo informativo sobre violência doméstica e familiar nas redes sociais deste conselho, dos funcionários e dos membros da diretoria;
- Dia 23 de novembro (quinta-feira) 11:00 entrevista na Rádio Clube com a presença da sra. Gabriela, presidente do Conselho da Comunidade: Ações que o Conselho da Comunidade realiza para conscientização e prevenção da Violência Doméstica, a lei Maria da Penha; Promotor de Justiça dr Tiago: Papel do Ministério Público frente a violência doméstica e familiar contra as mulheres
E também do Juiz titular da comarca dr Felipe: Concessão das medidas protetivas de urgência , dados da comarca de Realeza, e a implantação do Projeto Refletir.
- Dia 24 de novembro (sexta-feira) das 9:00 as 16:00 na praça central de Realeza, presença do ONIBUS LILAS, itinerante com profissionais que prestam orientação psicológica, jurídica e social as mulheres vítimas de violência doméstica, e população em geral, que tem como objetivo prevenir e combater este tipo de violência.

Para todas as atividades realizadas na semana da paz em casa, contamos com o importante apoio do Juiz Titular da Comarca de Realeza dr. Felipe W. de França; do Promotor de Justiça Titular dr. Tiago Inforçatti Rodrigues; Promotor substituto dr. Luiz Felipe Borges da Silva, e da dra. Gabriela de Azevedo atual Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza.

CNPJ: 08.983.368/0001-29
conselhorlz@outlook.com
Av. Bruno Zuttion, 3665 –
Casa, ao lado do CRAS
Realeza – Paraná



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE REALEZA - PARANÁ

Segue fotos:



Link da matéria:

<https://www.facebook.com/share/v/MihddCbo2UxTPuYy/?mibextid=gtsPdC>

CNPJ: 08.983.368/0001-29
conselhorlz@outlook.com
Av. Bruno Zuttion, 3665 –
Casa, ao lado do CRAS
Realeza – Paraná



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE REALEZA - PARANÁ

Ônibus Lilás:



CNPJ: 08.983.368/0001-29
conselhoriz@outlook.com
Av. Bruno Zuttion, 3665 –
Casa, ao lado do CRAS
Realeza – Paraná



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE REALEZA - PARANÁ



CNPJ: 08.983.368/0001-29
conselhorlz@outlook.com
Av. Bruno Zuttion, 3665 –
Casa, ao lado do CRAS
Realeza – Paraná



ÔNIBUS LILAS

ACÇÃO SOCIAL PELA NÃO
VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER

O Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza recebe na cidade de Realeza-PR o ônibus lilás. Em parceria com o CRAS do Município e outros serviços será um dia de eventos e orientações com o tema de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

24 DE NOVEMBRO

09:00

PRACA COBERTA - REALEZA PR

Parceiros:

CRAS
CAPS
GRAVA

CNPJ: 08.983.368/0001-29
conselhorlz@outlook.com
Av. Bruno Zuttion, 3665 –
Casa, ao lado do CRAS
Realeza – Paraná



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE REALEZA - PARANÁ



Cheila Muneron

Assistente Social CRESS-PR 9463

CNPJ: 08.983.368/0001-29

conselhorlz@outlook.com

Av. Bruno Zuttion, 3665 –

Casa, ao lado do CRAS

Realeza – Paraná



Justiça pela
Paz em Casa



RELATÓRIO
SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ CASA
20 A 24 de Novembro 2023

CONSELHO DA COMUNIDADE DE PRUDENTÓPOLIS



Nesta última edição da **Semana da Justiça pela Paz em Casa** do ano de 2023, o Conselho da comunidade da Comarca de Prudentópolis, realizou 02 ações referente a campanha. A primeira ação foi a realização de palestras sobre **Violência contra Mulher e a Lei maria da Penha**, ministrada pela Reglele Hollebem para os alunos do 1º, 2º e 3º ano do ensino médio do Colégio Estadual Alberto de Carvalho. Houve também participação dos colaboradores no total de aproximadamente 120 participantes. A segunda palestra cujo tema: **Violência contra Mulher e Lei maria da Penha**, realizada no mesmo Colégio, a palestra foi voltada para os alunos dos cursos técnicos de: enfermagem, farmácia e administração. Participaram também os colaboradores abrangendo o total de 70 participantes.

A segunda ação qual fez parte da **Semana da Justiça pela Paz em Casa**, é a participação do Conselho da Comunidade juntamente com o CREAS no Encontro Semanal do Grupo de Reflexão com autores de **Violência Doméstica**. O grupo é formado por 15 autores e 02 pessoas que conduzem o grupo. O ciclo tem período de 05 encontros cada grupo com 1 hora de duração.

Nada mais havendo para registrar, encerra-se o relatório referente a **Semana Nacional da Justiça pela Paz em casa** do mês de novembro de 2023 do Conselho da Comunidade de Prudentópolis.

Assistente Social: **Suel Aparecida Koupak**

Seguem as fotos dos eventos.

Palestra no Colégio Alberto de Carvalho – Alunos do 1º, 2º e 3º ano do ensino médio





**Palestra no Colégio Alberto de Carvalho – Alunos dos Cursos Técnicos:
Enfermagem, Farmácia e a Administração**



**Grupo de Reflexão com autores de Violência Doméstica
parceria com Conselho da Comunidade e CREAS**





Atividades finalizadas referente a semana Nacional de Justiça pela Paz em casa desenvolvida no mês de novembro 2023.



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.



RELATÓRIO

SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

Data: 20 a 24 de novembro de 2023

Local da Ação: Complexo Social

Parcerias: Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas (SESD), Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR), Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e Complexo Social.

PALESTRA NAS DEPENDENCIAS DO COMPLEXO SOCIAL:

Na tarde ensolarada de 21 de novembro de 2023, o Conselho da Comunidade realizou a 25ª Edição da "Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa". Em parceria com a Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas (SESD), Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR) e a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), o evento destacou-se como de suma importância na luta contra a violência de gênero.

Essa atividade teve como propósito informar e sensibilizar o público participante sobre a prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher. A fala foi conduzida pela Sra. Susana Medeiros, Coordenadora do Programa POR ELAS, que proporcionou uma abordagem esclarecedora sobre "Violência Doméstica e Familiar", além de discutir a importância de "ter metas e sonhos que deem sentido à vida com perspectiva de futuro".

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.
CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 às 18h00.



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL



Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

A atividade não apenas cumpriu seu propósito informativo, mas também fortaleceu os laços comunitários e reforçou o compromisso coletivo. A relevância do tema abordado durante a palestra não pode ser subestimada, pois a violência contra a mulher persiste como uma questão premente em nossa sociedade. A realização de eventos como a "Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa" é fundamental para ampliar a conscientização e promover a discussão franca sobre esse problema, visando à transformação de mentalidades e comportamentos.

O encontro proporcionou um espaço valioso para a disseminação de informações pertinentes sobre a prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher.

A participação da Sra. Susana Medeiros, não apenas enriqueceu a atividade com conhecimentos especializados sobre "Violência Doméstica e Familiar", mas também incentivou reflexões sobre a construção de metas e sonhos que conferem sentido à vida, com uma perspectiva de futuro mais positiva.

Ao contemplar mulheres egressas do sistema prisional, aquelas sob monitoramento e familiares de Pessoas Privadas de Liberdade (PPL), a atividade destacou a importância da inclusão de diferentes perspectivas no diálogo, contribuindo para uma compreensão mais abrangente dos desafios enfrentados por elas e assim um progresso em direção a uma sociedade onde todas as mulheres possam viver livres de violência.

O sorteio de brindes e a distribuição de lembranças não apenas elevaram o clima e também reforçaram a solidariedade entre as participantes. O Coffee Break, momento de descontração e compartilhamento, propiciou um ambiente propício para a troca de experiências, consolidando a criação de uma rede de apoio.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.

CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL



Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

Imagem 01: Palestra Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa.



Imagem 02: Tema: Violência Doméstica e Familiar



Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.

CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL



Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

Imagem 03: Convidadas para o Evento.



Imagem 04: Equipe Conselho da Comunidade e Complexo Social



Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.
CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL



Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

Imagem 05: Lembrancinhas.



Imagem 06: Presentes para o sorteio.



Fonte: Karol Bueno (2023).

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.
CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.



CONSELHO DA COMUNIDADE
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE CASCAVEL



Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA JULYESSYSE LAMB DOS REIS
Data: 29/11/2023 17:03:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruna Julyeysse L. dos Reis
Assistente Social
CRESS/PR 8149

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE ROSOHA DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 30/11/2023 08:26:02-8300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jaqueline Rosoha
Assistente Social
CRESS/PR 11.708

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.
CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.

**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO
PARANÁ**

CNPJ 22.588.630/0001-61

Telefone: (44) 3676.1198 - e-mail: conselhadacomunidadecco@gmail.com
Avenida Brasil, N° 4156, Sul Brasileira II, Fórum de Cruzeiro do Oeste

**RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
NOVEMBRO DE 2023**

Data: 20/11/2023 a 24/11/2023

Local da ação: Redes sociais e Outdoor no centro da cidade.

Parcerias: Vara de Execuções Penais de Cruzeiro do Oeste.

ATIVIDADES REALIZADAS:

O Conselho da Comunidade de Cruzeiro do Oeste promoveu, por meios de suas redes sociais, publicações para conscientizar a comunidade sobre as formas e o fim da VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.

Ainda, através de o outdoor fixado na parte central da cidade de Cruzeiro do Oeste, buscou-se enfatizar a Campanha do Sinal Vermelho, veiculando uma arte com os dizeres "O SINAL VERMELHO É PARA PARAR!"

Acredita-se que essas ações serviram para todas as mulheres que usam as redes sociais e não têm, ou têm pouco conhecimento, acerca da campanha SINAL VERMELHO, a qual se trata de uma forma de solicitar ajuda e combater a violência doméstica.

O Conselho da Comunidade de Cruzeiro do Oeste também participou online do Lançamento da Cartilha de Orientações para os Conselhos da Comunidade - Organização de Grupos Reflexivos e Responsabilizantes de Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - 2023.

Abaixo temos o anexo das publicações realizadas:

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 22.588.630/0001-61

Telefone: (44) 3676.1198 - e-mail: conselhodacomunidadecdo@gmail.com
Avenida Brasil, N° 4156, Sul Brasileira II, Fórum de Cruzeiro do Oeste

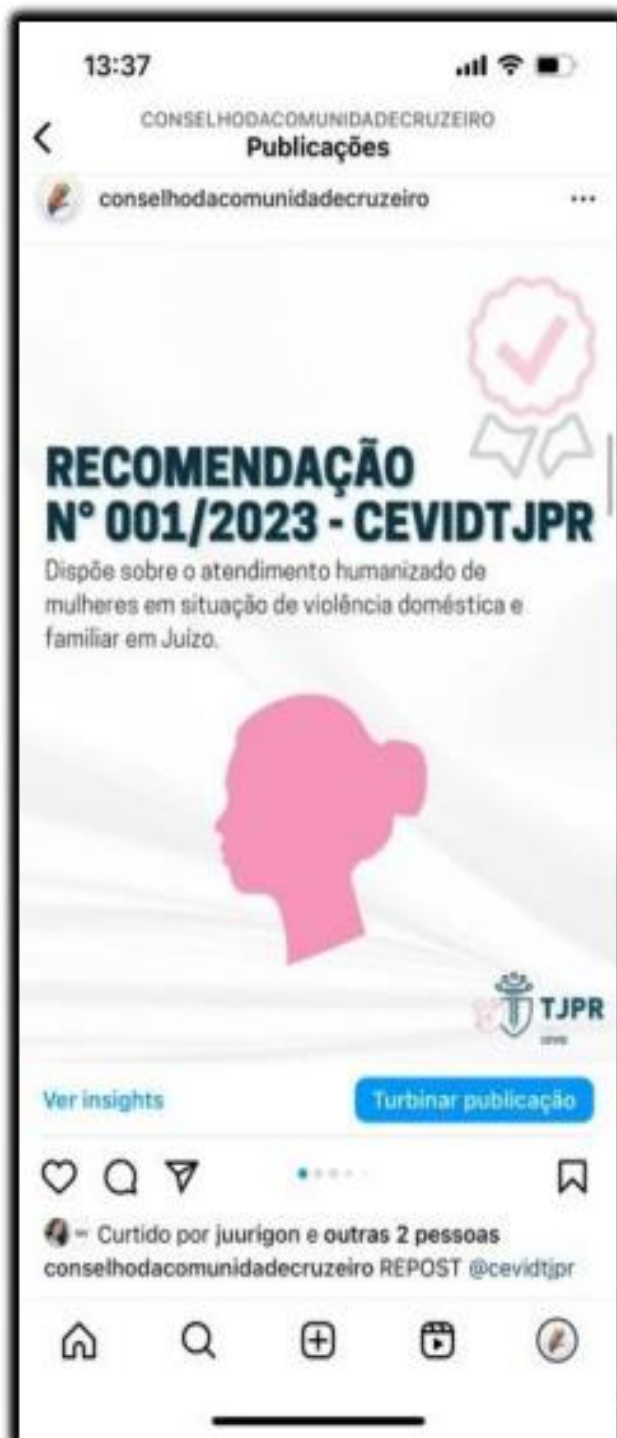
ANEXOS:



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 22.588.630/0001-61

Telefone: (44) 3676.1198 - e-mail: conselhoacomunidadeccdo@gmail.com
Avenida Brasil, N° 4156, Sul Brasileira II, Fórum de Cruzeiro do Oeste



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 22.588.630/0001-61

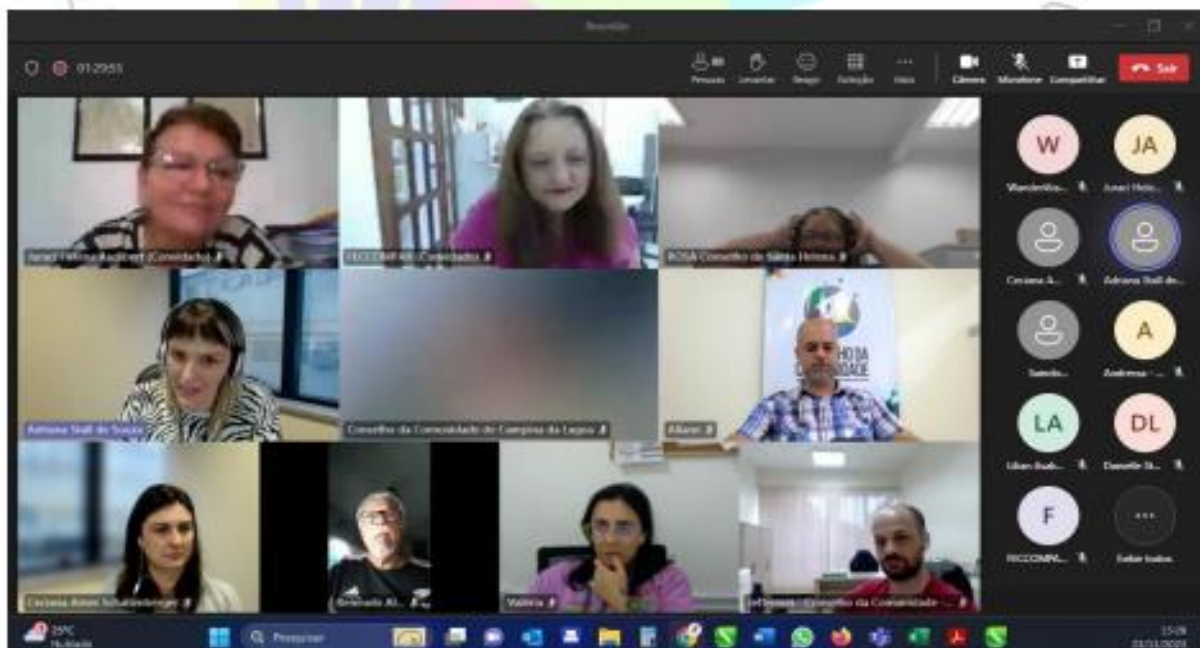
Telefone: (44) 3676.1198 – e-mail: conselhodacomunidadecdo@gmail.com
Avenida Brasil, N° 4156, Sul Brasileira II, Fórum de Cruzeiro do Oeste



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 22.588.630/0001-61

Telefone: (44) 3676.1198 – e-mail: conselhodacomunidadecco@gmail.com
Avenida Brasil, N° 4156, Sul Brasileira II, Fórum de Cruzeiro do Oeste



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA/
FORO DE CRUZEIR:22588630000161

Assinado de forma digital por CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA/FORO DE CRUZEIR:22588630000161
Dados: 2023.12.05 14:25:17 -03'00'



Conselho da Comunidade da Comarca de Capanema - Paraná

Projeto Resgatando Vidas

Relatório Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa 20 a 24 de novembro de 2023- Comarca de Capanema-PR

Atividades realizadas:

O Conselho da Comunidade da Comarca de Capanema organizou a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa da seguinte forma:

- De 20 a 24 de Novembro postagens orientativa e informativas nas Redes Sociais e nos grupos de WhatsApp do Conselho da Comunidade, sobre a prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres;

- Na data de 22 de novembro (quarta-feira), entrevista na radio Massa de Capanema com a Assistente Social do Conselho da Comunidade Cheila Muneron, responsável pelo grupo reflexivo com autores em situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres, Resgatando Vidas; Tiago Ciotti Policial Civil e Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Capanema; e também Loiri Albanese Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Capanema e Departamento da Mulher. Na entrevista foram tratados os assuntos sobre o funcionamento do grupo reflexivo com autores em situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres, informando a população deste projeto em vigência na Comarca; também foram tratados dados de violência doméstica e familiar na comarca, e os serviços disponíveis tanto para o suposto agressor quanto para a vítima, na cidade de Capanema.

- Também na data de 22 de novembro, quarta feira as 19:00 tivemos abertura de mais um grupo reflexivo com autores em situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Para todas as atividades contamos com o importante apoio do Juiz Titular da Comarca de Capanema dr. Raffael Vizzotto, e do atual presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Capanema Tiago Ciotti.

Segue fotos:



Conselho da Comunidade da Comarca de Capanema - Paraná

Projeto Resgatando Vidas





Conselho da Comunidade da Comarca
de Capanema - Paraná

Projeto Resgatando Vidas





Conselho da Comunidade da Comarca de Capanema - Paraná

Projeto Resgatando Vidas

10:23

83%

← **conselhodecapanema** 🔔 ⋮



11
Publicações

105
Seguidores

100
Seguindo

Conselho de Capanema

Conselho da Comunidade da Comarca de Capanema

Projeto RESGATANDO VIDAS

Ver tradução



Seguido(a) por **lheslie.lima**, **conselhos12022** e outras 15 pessoas

Seguindo ▾

Mensagem



Projeto



CHEILA MUNERON
Assistente Social- CRESS-PR 9463
Conselho da Comunidade da Comarca de Capanema



**Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco**

RELATÓRIO

**JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
DIA INTERNACIONAL DE LUTA**

Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres

Evento sobre Violência Contra a mulher.

1. Em 25 de novembro durante o dia ocorreu um evento relativo ao o projeto “MEDUSA”, na praça Getúlio Vargas, ação desenvolvida em rede com Conselho da Comunidade da Comarca de Pato Branco, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal da Saúde e acadêmicos da Faculdade UNIDEP, dos cursos de Direito, publicidade e propaganda. Com uma mobilização de pessoas previamente convidadas, como também os transeuntes, com abordagem sobre a importância da PAZ em CASA e a não violência contra a mulher e entrega de folderes sobre a temática.

A equipe de saúde proporcionou aferição de Pressão Arterial, HGT (glicemia), vacinação, etc... e também orientações à saúde e em relação à prevenção da violência contra a mulher;

2. Na noite do mesmo dia, foi realizada evento no Centro de eventos Jordis Gastrobar em ambiente fechado, que contou com aproximadamente sessenta pessoas, onde a Delegada da Mulher, a Presidente do Conselho



**Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco**

Municipal dos Direitos da Mulher e uma representante da OAB/Pato Branco, realizaram uma fala sobre a Violência Contra a Mulher;

3. Com um número expressivo de jovens, enfatizou-se sobre a valorização mulher, o trabalho feminino e sobre vestimentas, que não define caráter nem tão pouco justifica atitudes masculinas violentas, orientação sobre como buscar socorro nos casos de emergência, sobre o significado da letra X em vermelho na mão e outras mais;

4. Após as falas sensibilizadoras aconteceu sorteios de brindes, com música ao vivo, proporcionando momentos diferentes para mulheres. rede”.

Rosa Maria Pelegrini
Assistente Social

Pato Branco, 30 de novembro de 2023



**Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco**





Conselho da Comunidade da
Comarca de Pato Branco





Relatório

20 à 24 de novembro de 2023



Atividade 1

No dia 20/11, iniciamos a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa de uma maneira muito especial. A convite da APAE de Jaguapitã, na Mostra Cultural Afro Brasileira e Indígena, o Conselho da Comunidade junto a juíza de direito, Dra. Danielle e o promotor, Dr. Bernardo, todos reunidos para divulgar a campanha aos alunos, pais e visitantes!



Cartaz desenvolvido pelos alunos da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Jaguapitã.

AMOR NÃO MACHUCA.

O nosso sincero agradecimento à todos que de alguma maneira participaram desta campanha junto ao Conselho da Comunidade.

Justiça pela
Paz em Casa





**Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa:
Mês de Novembro de 2023**

Data: 20 a 24 de Novembro de 2023.

Local da Ação: Praça Municipal de Salto do Lontra

Organização e execução: Conselho da Comunidade de Salto do Lontra

Atividades realizadas:

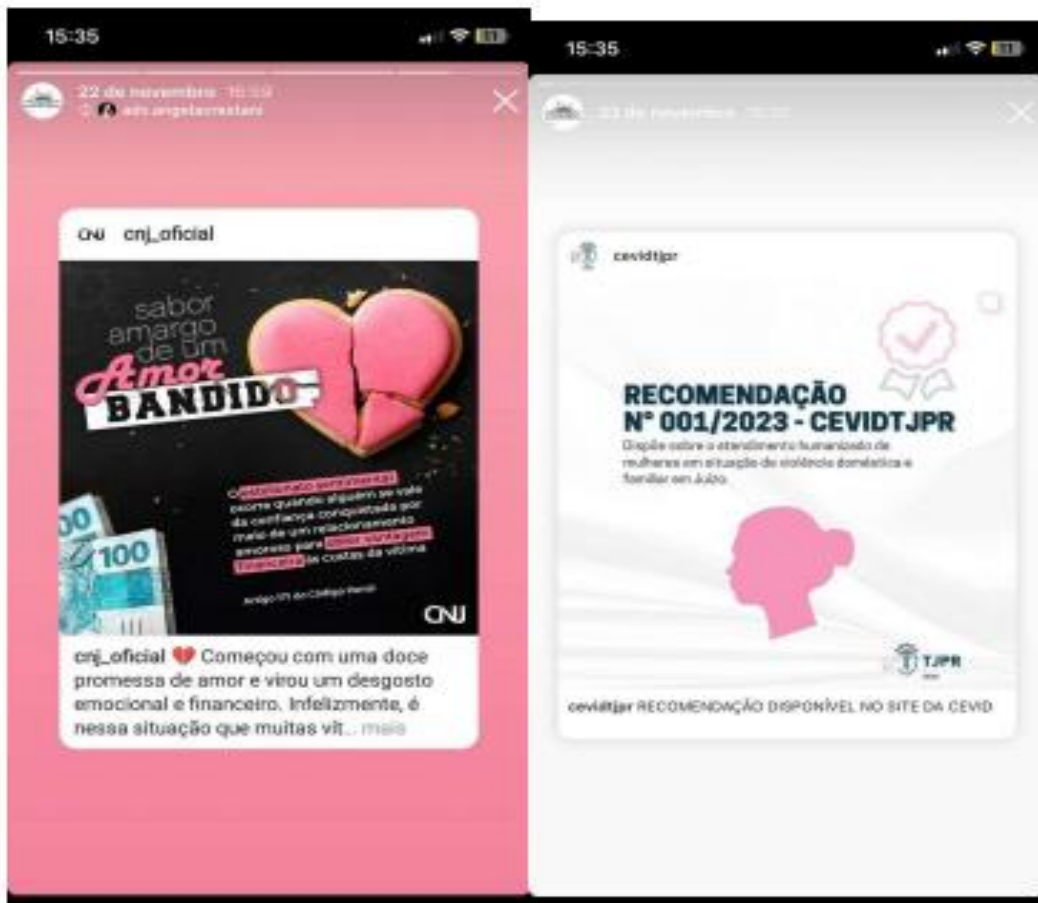
O Conselho da Comunidade da Comarca de Salto do Lontra desenvolveu ações na "Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa".

Do dia 20 ao dia 24 de Novembro foram realizadas várias atividades por meio das redes sociais, rádio de comunicação e na Praça Municipal de Salto do Lontra, estevando presente a equipe técnica e alguns membros da diretoria expondo os materiais informativos enviados pela CEVID, entrega de folders informativos e também disponibilizando atendimento e orientações ao público.

Durante a Semana da Paz em Casa, foram feitas diversas publicações nas redes sociais do Conselho da Comunidade da Comarca de Salto do Lontra. Segue print.

Fotos:













CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603
Edifício Atalaia Maringá – PR

Telefone: (44) 3031-6063/ (44) 9 9731-4494

e-mail: ccepmapr@hotmail.com ou ccepma.maringa@gmail.com

RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA – NOVEMBRO 2023

O Conselho da Comunidade de Maringá atendendo ao pedido da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná – FECCOMPAR, para atuar na campanha contra a violência doméstica em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID, promoveu a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa de 20 a 24 de novembro de 2023.

Na data de **17 de novembro de 2023**, apresentamos o trabalho “Violência Doméstica e familiar: cruzamentos entre a relação do uso prejudicial e abusivo de álcool” no Congresso Internacional da Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas (ABRAMD). Este trabalho teve como objetivo fazer uma reflexão sobre a violência doméstica e familiar e a relação com o uso prejudicial e abusivo do álcool. Na atualidade os dados são alarmantes em relação a violência doméstica e familiar, onde no cenário mundial o Brasil ocupa o ranking do 5º país onde mais mata mulheres, podendo ser considerado uma pandemia de violência doméstica. A violência doméstica e familiar é compreendida como um fenômeno resultante de uma estruturação de relações patriarcais da sociedade e vivemos em um país marcado pelo neoliberalismo e desde sua colonização apresenta desigualdades de gênero, racismo e a criminalização da pobreza. Por outro lado, o álcool é a droga mais consumida no mundo, substância lícita de fácil acesso de compra e venda, naturalizada em nossa sociedade, atingindo faixas etárias cada vez mais baixas, assim, o uso abusivo de álcool é considerado como questão de saúde pública pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Neste cruzamento surgiu a indagação de qual a relação do uso do álcool com a violência doméstica e familiar. Desta

forma, o Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá/PR desenvolve desde o ano de 2022 o Programa Conexão: grupo reflexivo com autores de violência doméstica, cujo objetivo é proporcionar aos autores de violência um espaço de reflexão, responsabilização e educação sobre os seus atos. Neste período compreendido, o Programa atendeu 94 pessoas, sendo que 70,00% relataram o uso de álcool na sua vida diária. Isso posto, buscamos por meio do Programa, intervir na realidade social destas pessoas quanto ao uso prejudicial e abusivo do álcool e a relação com a violência doméstica. Notadamente, álcool e violência são temáticas que atravessam a realidade das famílias brasileiras, sendo necessária a intervenção e o debate para a desconstrução desta realidade.

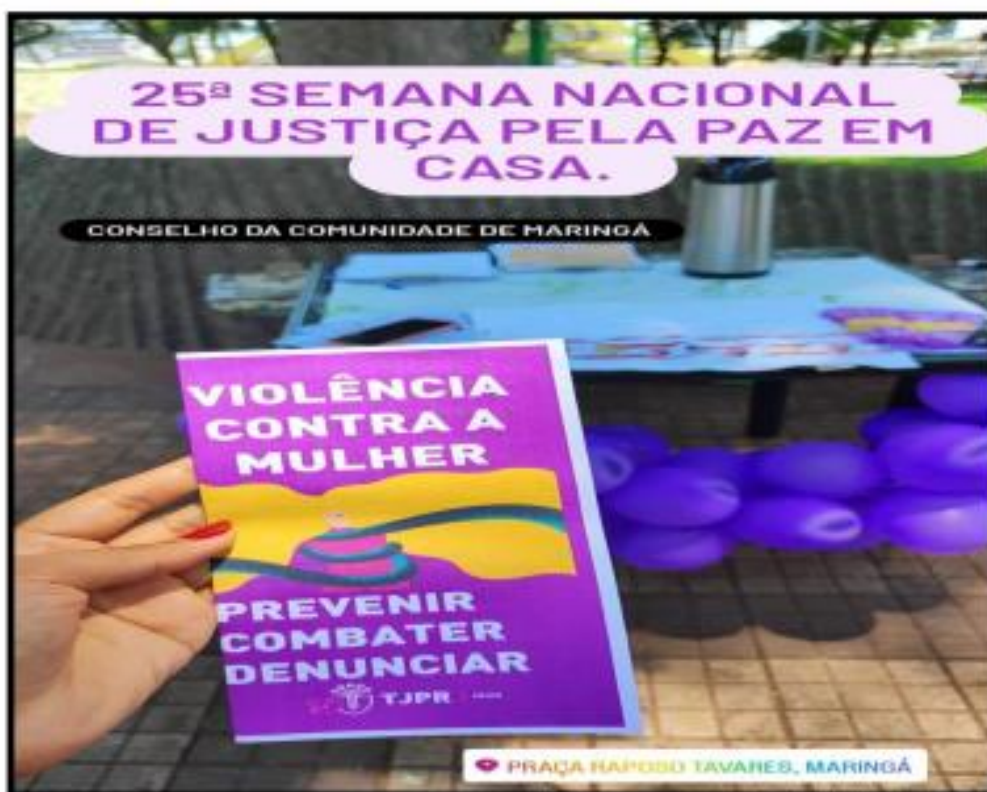
Imagem 01 e 02: Apresentação no IX Congresso Internacional da ABRAMD.



No dia **20 de novembro** foi dada a abertura da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa com mobilização pelas redes sociais, realizado por meio de *card* enviados via *WhatsApp* e *face book*, para garantir o amplo conhecimento das pessoas.

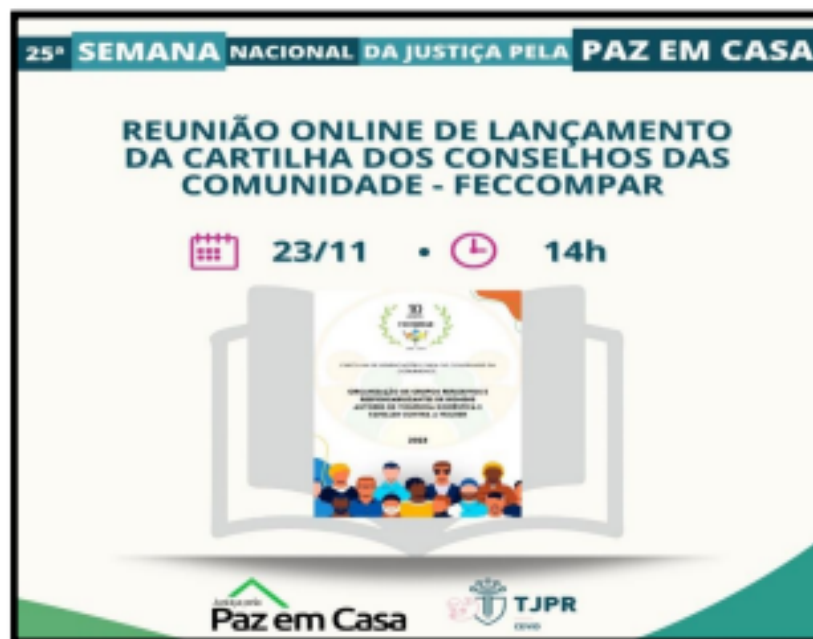
No dia **22 de novembro** realizamos o “**Café na Praça**” das 11h00min as 16h00min, na Praça Raposo Tavares. O “Café na Praça” tem por objetivo proporcionar a prevenção da violência contra mulheres no território. O trabalho no território garante o acesso a informação, conhecimento e promove a sensibilização. Além das orientações realizadas neste dia, foram feitos encaminhamentos e articulação com a rede do município. E, tivemos um delicioso café servido com um pedaço de bolo feito com carinho, proporcionando momento de descontração, atenção, cuidado e muita informação.

Imagem 03: Ação “Café na praça”.



No dia **23 de novembro** participamos da reunião de lançamento da Cartilha dos Conselhos das Comunidade, entre FECCOMPAR e CEVID/PR.

Imagem 04: "Reunião online de lançamento da Cartilha dos Conselho das Comunidade -FECCOMPAR.

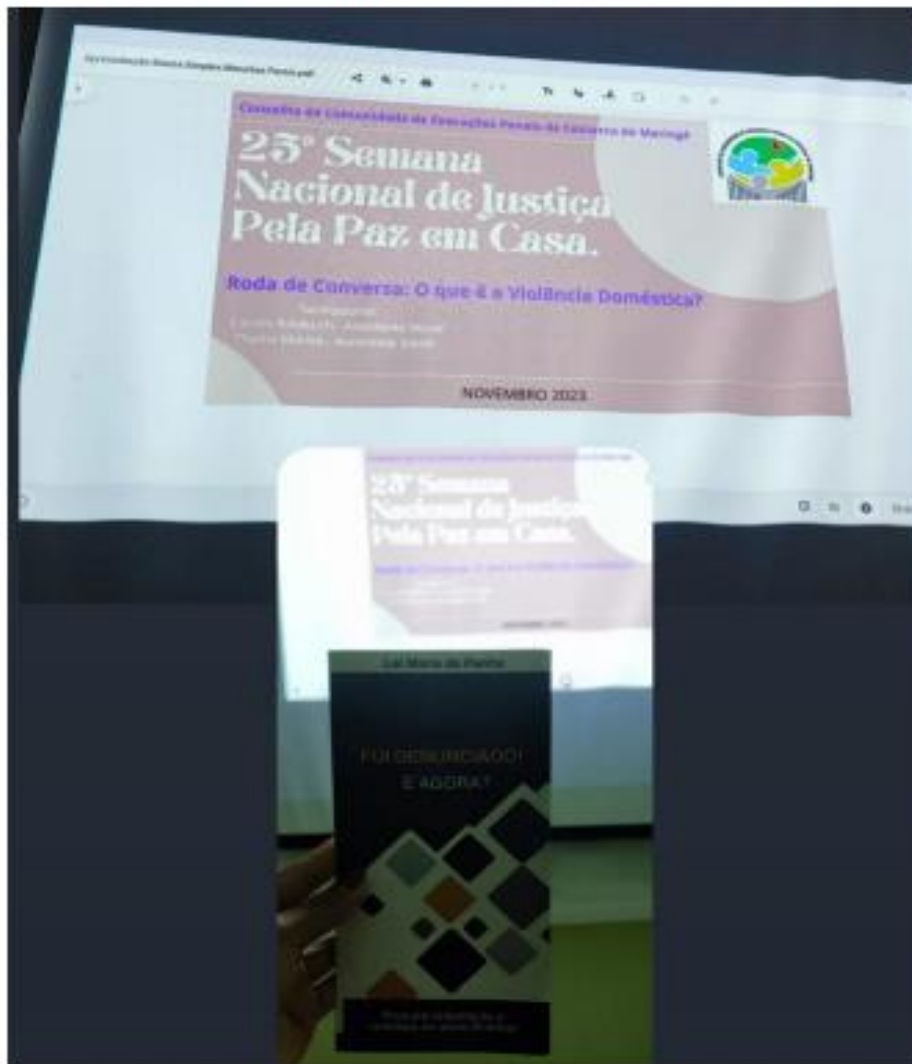


No dia **23 de novembro** foi realizado uma fala com os homens participantes do Programa Conexão: Grupo Reflexivo com Autores de Violência contra Mulheres, com o tema "O que é violência doméstica?", no qual, foi apresentado o que é a violência, os tipos de violência: física, psicológica, moral, patrimonial e sexual. Foi entregue o desenho do "Ciclo de violência", bem como, explicamos as fases desse ciclo e assistimos um vídeo intitulado como "Não confunda amor com abuso". Para complementar a reflexão do tema proposto realizamos a dinâmica para reconhecer as formas de violência através de descrições (palavras ou frases), dinâmica sugerida na cartilha Organização De Grupos Reflexivos e responsabilizantes de Homens Autores De Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher disponibilizada pela FECCOMPAR.

Link vídeo "Não confunda amor com abuso":

<https://www.youtube.com/watch?v=4FK13w5MFIg&t=23s>

Imagem 05: Roda de Conversa "O que é violência doméstica e familiar".



A Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa de novembro de 2023, proporcionou diversas reflexões sobre a importância da prevenção da violência doméstica, sendo que, apresentamos um trabalho oral no Congresso Internacional da ABRAMD, levando informações e divulgando a atuação da FECCOMPAR, CEVID/PR e Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná, bem como, analisamos o cruzamento da questão da violência doméstica com o uso abusivo prejudicial de álcool.

Além do mais, foi possível proporcionar a expansão de conhecimentos sobre a temática de enfrentamento a violência doméstica. Fortalecemos mulheres

e informamos sobre os órgãos de proteção na Comarca de Maringá. Ademais, para além das mulheres, as informações referentes a prevenção a violência foram transmitidas para homens quem passam pelos atendimentos no Conselho da Comunidade e para os participantes do grupo reflexivo.

É o relatório.

Maringá, 01 de dezembro de 2023.



Andressa Lima dos Santos
Aux. Administrativo



Thaina Marieli Silva Andrade
Assistente Social



Helena Maria Ramos dos Santos
Vice-Presidente



Franciele Holanda de Moura
Assistente Social



**CONSELHO DA COMUNIDADE EM EXECUÇÃO PENAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR**

Campina Grande do Sul, 01 de Dezembro de 2023.

**A Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná
FECCOMPAR**

Relatório Semana de Justiça pela Paz em Casa

O Conselho da Comunidade da Comarca de Campina Grande do Sul - Paraná, vem por meio deste, apresentar relatório de atividades desenvolvidas na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Para tanto, informamos que na semana de 20 e 24 de Novembro de 2023, realizamos diversas atividades referente ao tema, conforme imagens em anexo.

Em 21 de Novembro de 2023, estivemos no Hospital Angelina Caron, apresentando aos pacientes do Centro Integrado da Mulher, o fluxo de atendimento da rede de proteção a vítimas de violência doméstica realizado na Comarca de Campina Grande do Sul, contamos com a participação e apoio da Dra Paula Candeco, juíza da vara criminal. Ainda no dia 21 de Novembro, realizamos Blitz educativa, em parceria com as Patrulhas Maria da Penha Pm e GCM, em frente ao Hospital, visando alertar a população em relação a violência doméstica, bem como, incentivar a denúncia.

No dia 23 de Novembro de 2023, participamos de reunião online com a CEVID/TJPR e Feccompar, para o lançamento da Cartilha dos Conselhos da Comunidade – organização de grupos reflexivos com autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.

CONSELHO DA COMUNIDADE

Avenida São João, 210 – Jardim da Colina – Campina Grande do Sul – Paraná -
CEP:83.430-000 (Junto ao Fórum) – Telefone: 41- 99971-0474 41-98856-2907
– E-mail: conselhodacomunidadecgs@outlook.com



**CONSELHO DA COMUNIDADE EM EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR**

Sem mais, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.



CONSELHO DA COMUNIDADE

Avenida São João, 210 – Jardim da Colina – Campina Grande do Sul – Paraná -
CEP:83.430-000 (Junto ao Fórum) – Telefone: 41- 99971-0474 41-98856-2907
– E-mail: conselhodacomunidadecgs@outlook.com



Conselho da Comunidade da Comarca
de Marechal Cândido Rondon
Órgão da Execução Penal



RELATÓRIO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

NOVEMBRO/2023

Datas: 28/11/2023

O Conselho da Comunidade de Marechal Cândido Rondon realizou a ação alusiva a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, através de atividade em parceria com a Diretoria de Assistência Social de Guaíra por meio da palestra intitulada "Identificando relacionamentos abusivos" proferida por Fabiane Gomes, Fernanda Siewes e Amanda Dias (equipe que compõe o quadro de funcionários do Conselho da Comunidade).

A atividade foi realizada no Auditório Amauri Lopes e contou com a presença de cerca de 100 pessoas, entre os convidados participaram profissionais da assistência social, estudantes, professores e a comunidade de modo geral.

O Conselho da Comunidade de Marechal Cândido Rondon conclui mais um ciclo da Campaña pela Paz em Casa com a parceria da FECCOMPAR e da CEVID/TJPR, reafirmamos nosso compromisso na continuidade das ações para o ano de 2024.



Itamar Dall'Agnol
Presidente do Conselho da Comunidade

Fabiane N.M.Gomes
Assistente Social CRESS12418/PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE GUARANIÁÇU-PR.

Rua: Guido Lorençatto, 584, centro - Guaraniáçu/PR - CEP: 85400-000

Sede do fórum Desembargador Marino Braga

Telefone: (45) 3327-9134

E-mail: conselhocomunidade.gcu@gmail.com

CNPJ: 04.303.233/0001-03

RELATÓRIO

SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Mês de Novembro/2023

Data: 20/11/2023 à 24/11/2023

Parcerias: Conselho da Comunidade da Comarca de Guaraniáçu

Atividade realizada:

A ação realizada na "Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa" no mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três no município de Guaraniáçu contaram com palestras em dois momentos, em Colégios Estaduais para alunos do ensino médio e Ceebja.

Nas palestras foram debatidas as questões jurídicas da Lei Maria da Penha, assim como, identificação de relacionamento abusivo, onde buscar ajuda, como identificar comportamentos que alguém possa estar sofrendo algum tipo de violência intrafamiliar e como ajudá-lo. Também propomos que os alunos que tivessem interesse para realizar algum tipo de trabalho para nos apresentar que remetesse a violência doméstica.

Durante essa semana também aconteceram mutirões de audiências sobre a Violência Doméstica e Contra a Mulher, foi dada continuação dos Grupos Reflexivos com autores desses crimes, inclusive fechamento do primeiro grupo.

Por fim, foi oficiado através do juízo competente para que o serviço do CREAS prestasse continuação às orientações às vítimas e incluísse as mesmas nos seus grupos, como já ocorrem.

Abaixo fotos da Semana da Justiça pela Paz em Casa.



Palestra com Psicóloga, Advogada/Presidente e Assistente Administrativo do Conselho da Comunidade da Comarca de Guaraniáçu





Palestra no Ceebja com Psicóloga e Advogada/Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Guaraniãçu



Grupos Reflexivos, Projeto "Quebrando o silêncio" que iniciou em Outubro e finalização do primeiro grupo



Atividade dos alunos que participaram da Palestra (ganhadores irão receber premiação pelo Conselho da Comunidade).

Foi gratificante saber que durante as palestras muitos conseguiram identificar relacionamentos abusivos e buscaram ajuda, além do encerramento do primeiro grupo reflexivo que trouxe diversos feedbacks positivos sobre a participação de cada um e como foi o desenvolvimento dos encontros, assim como, gratidão dos profissionais por participarem de mais uma Semana da Justiça pela Paz em Casa.

Conselho da Comunidade da Comarca de Guaraniaçu

Kassyana Marrayla Novak
Presidente

Jaqueline da Cruz Monteiro
Psicóloga
CRP 08/26943

Raquel Losivki Tidre
Auxiliar Administrativo

30 de novembro de 2023

C.C.E.P.C.A

Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Astorga Órgão da Execução Penal

CNPJ/MF sob nº 05.877.566/0001-10. Registro de Títulos e Documentos sob nº 794, Livro A-14, em 14/08/2003, CRI 1º Ofício de Astorga. Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal sob nº 1.672/2004-L

Rua Pará nº 515 (Fórum de Astorga) – Centro, CEP: 86730-000
Telefone: (44) 32594-8920

RELATÓRIO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA - NOVEMBRO

O conselho da comunidade de execuções penais de Astorga, realizou na semana nacional da justiça pela paz em casa do mês de novembro, algumas ações como; a participação direta no grupo extra com os autores de violência doméstica e familiar, o qual foi promovido de terça à sexta feira. A psicóloga realizou atendimentos em grupo na unidade prisional e com as detentas que trabalham fora da unidade nesta semana. E, o conselho da comunidade conseguiu uma parceria com o Colégio Estadual Serafim França, na cidade de Astorga, onde foram doados livros do ensino fundamental II e ensino médio para as detentas da cadeia pública de Astorga.

O intuito dessa parceria é poder proporcionar possibilidades de estudos para as detentas para que seja possível ampliar o conhecimento resultando no caminho mais próximo de sua aprovação em provas como as do Enceja e do Exame Nacional do Ensino Médio.

O conselho da comunidade está cada vez mais conquistando parcerias com instituições para ampliar a promoção e a garantia dos direitos das mulheres encarceradas da unidade prisional do município de Astorga.

Abaixo, encontram-se alguns registros coletados na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa do mês de novembro.

Na primeira foto, está a psicóloga do conselho da comunidade, Belisa Sanchez falando sobre os tipos de violência doméstica com o grupo de mulheres em situação de violência doméstica e familiar sobreVivências.

Na segunda foto, está a presidente do Conselho da Comunidade, Marlene Favaro dando a palestra no grupo extra com os autores de violência doméstica e familiar PAZ SEM VOZ É MEDO.

Na terceira foto está a presidente do conselho da comunidade segurando o carrinho com livros doados pela Diretora de Ensino do Colégio Estadual Serafim França.

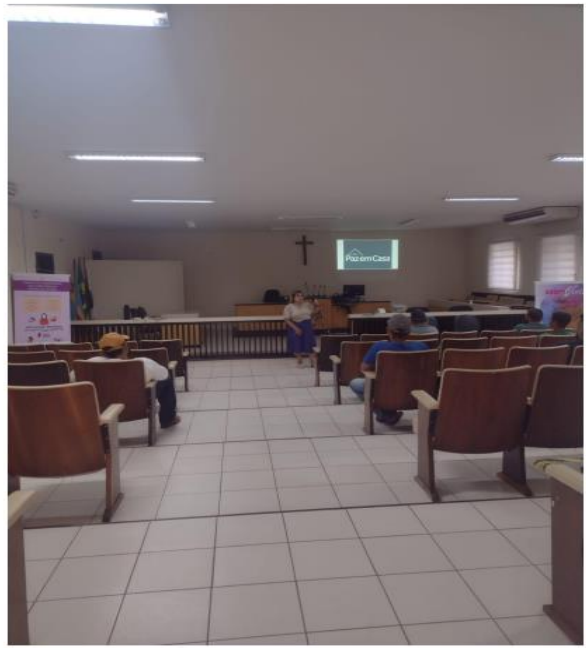
Na quarta foto, está a presidente do conselho da comunidade falando sobre as políticas públicas de âmbito municipal, estadual e nacional voltadas às mulheres em situação de violência doméstica e familiar para as mulheres participantes do grupo sobrevivências.

Na quinta e última foto, está a presidente do conselho da comunidade palestrando no último encontro do grupo extra com os autores de violência doméstica e familiar Paz Sem Voz é Medo.

Astorga, 30 de novembro de 2023.

Conselho da Comunidade de Astorga.

Fotos em Anexo das ações.





Ofício nº 020/2023

Cornélio Procópio (PR), 27 de novembro de 2023.

À Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná – FECCOMPAR

RELATÓRIO

O Conselho da Comunidade da Comarca de Cornélio Procópio/PR participou do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, fazendo divulgações em redes sociais e com o Grupo Reeducar, que é o grupo reflexivo para autores de violência doméstica.

Seguem fotos em anexo.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marcus Leandro Alcântara Genovezi

Presidente do Conselho da Comunidade

da Comarca de Cornélio Procópio

VIOLENTÔMETRO

Tome uma atitude antes que seja tarde demais

TOME CUIDADO! A VIOLENCIA TENDE A AUMENTAR	1	gratidão e admiração
	2	afetividade
	3	respeito mútuo
	4	diálogo e ouvir um ao outro
	5	respeito
	6	solidariedade
	7	respeito mútuo e diálogo
	8	respeito mútuo
	9	respeito mútuo
	10	respeito mútuo
	11	respeito mútuo
REAJA! NÃO SE DESTRUA	12	respeito mútuo, diálogo, respeito, admiração, solidariedade, respeito mútuo e diálogo
	13	respeito mútuo
	14	respeito, solidariedade
	15	respeito mútuo
	16	diálogo e respeito
	17	respeito
	18	diálogo
	19	diálogo
	20	diálogo e respeito
	21	diálogo e respeito
	22	diálogo
PEÇA AJUDA A UM PROFISSIONAL	23	respeito mútuo
	24	diálogo e respeito mútuo
	25	diálogo e respeito
	26	diálogo
	27	diálogo
	28	diálogo
	29	diálogo



conselhocomunidadecomarilop

conselhocomunidadecomarilop: Ontem iniciou a Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa, promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

#pazemcasa #violenciacontraasmulheres #tribunais



conselhocomunidadecomarilop

conselhocomunidadecomarilop: Ontem iniciou a Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa, promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

#pazemcasa #violenciacontraasmulheres #tribunais

Postagens no Instagram.



Grupo Reeducar – grupo reflexivo para autores de violência doméstica



A ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA FECCOMPAR,

SENHORA MARIA HELENA ORREDA

ASSUNTO: RELATÓRIO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

NOVEMBRO/2023.

PLANEJAMENTO PAZ EM CASA NOVEMBRO/2023

20 á 24 de novembro

20 de novembro (segunda-feira)	Trabalhamos com o grupo reflexivo para Homens autores de violência doméstica.
21 de novembro (terça-feira)	Montagem e exposição dentro do Fórum como sinal de alerta + combate.
22 de novembro (quarta-feira)	Banner + distribuição de panfletos em frente fabricas em horários de movimento.
23 de novembro (quinta-feira)	Participação na reunião de lançamento de cartilha.
24 de novembro (sexta-feira)	Posts em redes sociais.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, relatar as ações desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Terra Boa, relativo ao tema: SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, referente ao mês de novembro de 2023, que trata do enfrentamento à Violência Doméstica Contra à Mulher. Nos empenhamos mais uma vez e elaboramos uma semana cheia de ações que iniciou no dia 20 de novembro de 2023 e findou no dia 24 de novembro de 2023.



20/11/2023 - GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Na data de 20/11/2023, o Conselho da Comunidade se planejou para mais um encontro do grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica que se chama "O PODER DA MUDANÇA" elaboramos material, contatamos o facilitador e desenvolvemos juntos a melhor maneira de trabalhar naquele dia e aquele tema, desenvolvemos dinâmicas e questionamentos para fazer o grupo pensar e refletir. Este, foi o nosso 7º encontro (penúltimo) do PRIMEIRO grupo implantado nesta comarca!

Considerações: um grupo formado apenas por homens, grupo de diferentes idades e processos distintos, onde envolvem não somente as esposas/namoradas, mas também, filha, irmã, sogra, mãe e companheira de trabalho. É um grupo muito participativo, empenhado e conseguimos ver diferenças neles, do primeiro encontro para este sétimo encontro. É um grupo fechado, de 14 (quatorze) homens, sendo que neste dia não houve nenhuma falta, e que o número de encaminhados foi 15 (quinze), ou seja, apenas um não participou, e a não participação foi porque ele foi internado em reabilitação no meio do processo. O tema abordado neste dia foi "SAÚDE DO HOMEM" Posso dizer que está sendo um sucesso essa primeira experiência, o nosso segundo grupo será em 2024 e desejamos que seja tão bom quanto este.

MEMBROS DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA – PR., PRESENTES NO 7º ENCONTRO:

LORESSA GABRIELY PAVANI (Presidente do Conselho e Advogada);

GABRIELA CAROLINE BRITA PAVANI (Auxiliar Administrativa do Conselho);

ANA CAROLINE BREGOLA REAMI (Psicóloga do Conselho);

FACILITADORES PRESENTES:

IVAN SOUZA (Médico da Comarca de Terra Boa)

AGRIPINO JOÃO ANTÔNIO (Coordenador do grupo de alcoólicos anônimos da Comarca)



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21

REGISTROS DO ENCONTRO:





21/11/2023 – MONTAGEM E EXPOSIÇÃO DENTRO DO FÓRUM

Na data de 21/11/2023, terça-feira, fizemos a montagem de um cenário sobre violência doméstica e deixamos exposto dentro do fórum como sinal de alerta e também de combate. Nesta exposição contém itens pessoais de mulher jogados, camisetas com frases como "VOCÊ NÃO É CAPAZ" e fotos espalhadas com sinais de violência, para mostrar uma situação que existe e é real. Em contrapartida colocamos os 9 sinais de um relacionamento abusivo, os tipos de violência, números de apoio para denúncia e outros, como forma de combate. Ficará exposto até finalizar novembro. O Juiz e promotor da Comarca elogiaram e até mesmo o grupo de autores que atendemos parou para dar uma olhada.

MEMBROS DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA – PR., PRESENTES NESTA AÇÃO:

GABRIELA CAROLINE BRITA PAVANI (Auxiliar Administrativa do Conselho);

ANA CAROLINE BREGOLA REAMI (Psicóloga do Conselho);

REGISTROS DOS POSTS:



CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadeetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21

22/11/2023 – BANNER + DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS

Na data de 22/11/2023, quarta-feira, as funcionárias deste Conselho se direcionaram até as fábricas da cidade em horários de entradas e saídas, e de movimentação para distribuição de panfletos, panfletos estes com informativos a respeito da violência doméstica. Já fizemos distribuição em outros locais, no entanto, percebemos que este é um público que merece ter essa atenção e cuidado.

Obs: a maioria dos registros desse dia foram por vídeo, que encaminho junto no e-mail.

MEMBROS DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA – PR., PRESENTES NESTA AÇÃO:

GABRIELA CAROLINE BRITA PAVANI (Auxiliar Administrativa do Conselho);

ANA CAROLINE BREGOLA REAMI (Psicóloga do Conselho);

REGISTRO DA AÇÃO:





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21

23/11/2023 – PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DE LANÇAMENTO DE CARTILHA

Na data de 23/11/2023, quinta-feira, a funcionária Auxiliar administrativa deste Conselho, acompanhou de forma online o lançamento de cartilha apolada na resolução 488 do CNJ. Foi de grande valla. Foram repassadas as informações contidas na reunião aos membros do Conselho de Terra Boa, e ficamos gratos em dizer que praticamente cumprimos com tudo que foi mencionado neste lançamento. Dentre os pontos passados nesta reunião online, os que mais achei interessante são: 1) A linguagem usada com os autores, que deve ser uma conversa como no cotidiano, usando termos e linguagem acessíveis, pois por vezes eles não possuem um nível de fala e entendimento como nós temos, sendo difícil acompanhar os termos técnicos. Estamos acostumados a falar melhor por conta de onde trabalhamos, mas neste caso dos grupos, é hora de rever se a linguagem está sendo acompanhada, principalmente alertar esses pontos aos facilitadores, que só passam por lá uma vez. 2) o segundo ponto interessante é fazer a preparação do material com foco em perguntas e dinâmicas que os façam refletir e participar (Já fazemos) mas o ponto chave deste 2 que coloquei, é a fase depois disso, onde na reunião de lançamento disseram que devemos acolher as respostas e falas de cada um, para que se sintam cada vez mais confortáveis e acolhidos. 3) e por fim, achei válida a menção do termo de uso de imagem mesmo que as imagens fiquem internas para relatório, nunca se sabe o que pode acontecer, melhor precaver.

Agradecemos a FECCOMPAR e CEVID por esse lançamento inédito de como implantar e conduzir um grupo reflexivo.

MEMBROS DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA – PR., PRESENTES NESTA AÇÃO:

GABRIELA CAROLINE BRITA PAVANI (Auxiliar Administrativa do Conselho);

REGISTROS DA AÇÃO:

CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21



CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21

24/11/2023 – POSTS EM REDES SOCIAIS.

Na data de 24/11/2023, o Conselho da Comunidade finalizou suas ações da semana enchendo os stories e feed das redes sociais com vídeos e conteúdos informativos sobre o tema da violência doméstica.

MEMBROS DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA – PR., PRESENTES NA AÇÃO:

LORESSA GABRIELY PAVANI (Presidente do Conselho e Advogada);

GABRIELA CAROLINE BRITA PAVANI (Auxiliar Administrativa do Conselho);

ANA CAROLINE BREGOLA REAMI (Psicóloga do Conselho);

REGISTROS DA AÇÃO:



CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21



CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadeetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21

17:52



conselhodacomunidadeetb... ▾ ● ⊕ ☰



60 Publicações **290** Seguidores **95** Seguindo

Conselho da Comunidade de Terra Boa/Pr

-Órgão da execução penal ⚖️
-Ressocialização 🧠
-Auxílio ao Poder Judiciário e ao MP ⚖️
-Atendimento Psicológico 🗣️... mais
Ver tradução

Editar

Compartilhar perfil



II. Paz em casa...



Caminhada...



Dia a dia...



I. Paz em casa...



Encor...



CONSELHO DA COMUNIDADE DE
TERRA BOA - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TERRA BOA/PR
Rua Manoel Pereira Jordão, 120, Centro, Sede do Fórum - CEP: 87.240-000
Telefone (44) 9 9866-0188 (WhatsApp)
E-mail: conselhodacomunidadeetboa@gmail.com
CNPJ: 07.076.760/0001-21

O CONSELHO DA COMUNIDADE DE TERRA BOA/PR, AGRADECE A PARCERIA E PARTICIPAÇÃO NA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA NOVAMENTE!

CONSELHO DA COMUNIDADE DE TERRA BOA/PR.

CNPJ: 07.076.760/0001-21

Email: conselhodacomunidadeetboa@gmail.com

Telefone: (44) 9 9866-0188

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA JORDÃO, 120 – CENTRO, TERRA BOA-PR



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.855.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA SEMANA NACIONAL
DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA DE 20 A 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

No dia 20 de novembro de 2023, foi realizada a abertura da a Semana Nacional Justiça pela Paz em Casa com a colocação de faixa na entrada do Conselho da Comunidade de Irati e montagem de mural com folder e cartazes sobre a temática de violência doméstica, ainda na mesma data foi realizado na Cadeia Pública de Irati atividades alusivas a semana, a ação teve o apoio da Prefeitura Municipal de Irati, valendo-se de esforços institucionais concentrados de julgamento e de ações multidisciplinares voltadas ao combate da violência no âmbito familiar e conscientização a saúde do homem.

A atividade teve inicio com a fala do Psicólogo João Paulo dos Santos CRP-PR 08/36648, o qual discorreu referente a temática da "Cultura da Paz em Casa", dando ênfase nas metodologias de educação ao longo do tempo, após palestrar, abriu o tema para que os privados de liberdade tirassem eventuais dúvidas gerando assim uma roda de conversa, troca mutua de informações e diálogo.

A ação teve a participação do Médico Dr. Eder Eugenio Mazepa CRM-PR 29939, o qual levantou a temática relacionada a saúde do homem dando ênfase ao "Novembro Azul", explanou detalhadamente o assunto esclarecendo as duvidas dos privados de liberdade.

No dia 21 de novembro de 2023 no período noturno, foi realizado o Grupo Reflexivo "Repensar", projeto esse desenvolvido na sede do Conselho da Comunidade com a Psicóloga Marcia Aparecida dos Anjos Rosdaibida. CRPPR 08/27383, voltado a conscientização, sensibilização e responsabilização para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, qual contou com a participação do enfermeiro Agostinho Basso que falou do tema saúde do homem.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

Finalizando as ações foi realizado no dia 23 de novembro de 2023, o Projeto Justiça e Cidadania – Círculo de Justiça Restaurativa, qual é executado pelas facilitadoras Maria Helena Orreda – Assistente Social e Carla do Rocio Mosele – Professora da SEED, e tem por finalidade acompanhar os assistidos pelo Conselho da Comunidade de Irati que são encaminhados pelo sistema de justiça com a finalidade de participar de grupos educativos, durante a ação foi abordado a temática de conscientização e responsabilização, voltados a diminuição da criminalidade e da violência.

Seguem alguns registros fotográficos das ações realizadas:

Mural no hall de entrada do Conselho da Comunidade de Irati





**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

Projeto Repensar – Grupo realizado com autores de violência em 21/11/2023



Projeto Justiça e Cidadania – Realizado em 23/11/2023



**Atenciosamente, equipe Conselho da Comunidade da Comarca de Irati
que participou da execução das ações:**

Assistente Social: Kelly Cristine Mikaldo;

Assistente Social: Maria Helena Orreda;

Estagiária de Letras: Bruna Faustino Padilha Mendes;

Estagiária de Serviço Social: Danielle Stec de Lima;

Estagiária de Direito: Jordana Mendes;

Pedagoga: Jaline Gura Filipaki;

Psicóloga: Marcia Aparecida dos Anjos Rosdaibida;

Vice- Presidente do Conselho: Carla do Rocio Mosele.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

Projeto Repensar – Grupo realizado com autores de violência em 21/11/2023



Projeto Justiça e Cidadania – Realizado em 23/11/2023



**Atenciosamente, equipe Conselho da Comunidade da Comarca de Irati
que participou da execução das ações:**

Assistente Social: Kelly Cristine Mikaldo;

Assistente Social: Maria Helena Orreda;

Estagiária de Letras: Bruna Faustino Padilha Mendes;

Estagiária de Serviço Social: Danielle Stec de Lima;

Estagiária de Direito: Jordana Mendes;

Pedagoga: Jaline Gura Filipaki;

Psicóloga: Marcia Aparecida dos Anjos Rosdalbida;

Vice- Presidente do Conselho: Carla do Rocio Mosele.

Agosto de 2023

*Semana Nacional da Justiça
pela Paz em Casa!*



**SE PRECISAR, PODEMOS AJUDAR!
LIGUE 153**



ARAUCÁRIA 2023

Apresentação

A Campanha **Justiça pela Paz em Casa** é uma ação de mobilização Nacional pela resolução de casos de violência doméstica através da Portaria do **Conselho Nacional de Justiça**, relativas à Lei nº 11.340/2006, que prevê uma intensificação de júris e audiências de processos relacionados à Lei Maria da Penha em todas as comarcas do Estado. Além da intensificação de júris e audiências, são promovidos reuniões, palestras, eventos e celebração de parcerias e convênios que promovam o apoio à vítima, tendo como base estas orientações da CEVID.

Nos termos do art. 4º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2014 - CGJ/PR e MP/PR¹, aos Conselhos da Comunidade² também incumbe "contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos temáticos, em especial aqueles voltados à prevenção da criminalidade, ao enfrentamento às drogas, à violência doméstica e familiar e à violência de trânsito". No que concerne à área da violência doméstica e familiar contra a mulher, os Conselhos da Comunidade do Paraná, atuam nas seguintes frentes principais:

- viabilizar a criação, ampliação e aprimoramento da rede local de atendimento à mulher em situação de violência, bem como para a atuação articulada entre os órgãos e instituições envolvidos;
- proporcionar a especialização e qualificação dos serviços voltados à proteção e à assistência à mulher em situação de violência, bem como ampliar e facilitar o acesso da comunidade a esses serviços;
- propiciar a participação popular na definição de políticas e atividades que atendam às peculiaridades de cada comunidade, considerando as distintas realidades e os múltiplos recortes sociais; e
- desenvolver ações pedagógicas destinadas à sensibilização e conscientização da comunidade acerca de questões relacionadas à desigualdade de gênero, aos direitos da mulher e à violência doméstica, contribuindo para a prevenção desses crimes e para a democratização do acesso à Justiça.

Com base nestes eixos, o Conselho da Comunidade de Araucária participou da elaboração de um Projeto de intervenção pedagógica, destinados à sensibilização e conscientização da comunidade escolar. Vale salientar que a proposta é de iniciativa da

¹ <https://www.feccompar.com.br/documentos/normativa012014.pdf>

² <https://www.feccompar.com.br/inicio/>

Vara Criminal em parceria com o Conselho da Comunidade, Secretaria Municipal de Educação e Segurança Pública.

Idealização da Proposta

O Projeto "A paz que eu quero em casa" foi idealizado pela Magistrada Dra. Débora Cassiano Redmond - Juíza Titular da Vara Criminal e executado em parceria com o Conselho da Comunidade, Guarda Municipal – Patrulha Maria da Penha e Secretaria Municipal de Educação. O principal sentido do Projeto é a conscientização de crianças, sobre o respeito e o direito das mulheres e meninas, onde nosso maior objetivo é plantar a ideia de respeito, empatia e, principalmente, combater a violência de gênero.

Justificativa

A violência doméstica vem ganhando visibilidade no panorama nacional, chamando à responsabilidade, especialmente do Estado, que diante da repercussão da violência, vem reconhecendo-a como um desafio a ser enfrentado pelos órgãos governamentais. A violência, o desafio do século, está difundida em todo o tecido social, causando grande impacto na saúde da população. Ela ainda resulta em altos custos econômicos e sociais para o Estado e para as famílias, com potenciais anos de vida perdidos.

Crianças e adolescentes são as principais vítimas de violências, as causas externas (acidentes e violências) foram responsáveis por 124.935 óbitos em 2006, representando 13,7% do total de óbitos por causas definidas. É a terceira maior causa de mortalidade na população geral. Apresenta-se como a primeira causa de morte entre os adolescentes e crianças a partir de 1 ano de idade.

Segundo Ministério da saúde³, o medo de denunciar episódios de violência cometidos principalmente pelas pessoas que deveriam proteger as crianças e adolescentes, tais como os pais, familiares, amigos, conhecidos, cuidadores, polícia e outras pessoas investidas de algum poder na comunidade.

³ A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada na íntegra na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <http://www.saude.gov.br/bvs>

Segundo Cieplake Marcomim⁴ “ É ainda na infância que o ser humano aprende sobre afeto e formação de identidade”. A complicação está quando a criança convive em um ambiente de brigas e até mesmo sofre essas agressões que muitas vezes são cometidas pelos próprios pais. O espaço familiar é a base para o bom desenvolvimento da criança sendo necessário se ter uma maior atenção nesta fase, já que é de descobertas.

Se desenvolver em ambientes inapropriados podem vir a afetar seriamente não apenas o aprendizado, mas também o desenvolvimento físico e mental, gerando adultos agressivos, impacientes e com muitas dificuldades em conviver em sociedade. A agressão doméstica tem um impacto muito grande nas crianças e adolescentes. (Cieplake Marcomim 2019)

Ainda a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 227 dispõem que:

É dever da Família, da Sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1998, p.128).

A dimensão e a complexidade do problema colocam em alerta os profissionais que atuam diante das políticas de direitos, demandando do poder público e da sociedade em geral respostas mais abrangentes, que combinem ações nas esferas da segurança pública, da saúde, da assistência social, da educação, dentre outras, articulações de enfrentamento a violência, desenvolvendo trabalhos com as crianças e estratégias locais de prevenção.

Neste contexto a proposta de trabalho aqui apresentada, denominada "A paz que eu quero em casa" está sendo criada com o objetivo de promover ações educativas na prevenção da violência doméstica entre os alunos de escolas da rede pública, diante da necessidade de aperfeiçoamento da Política Judiciária Nacional de enfrentamento da violência contra mulheres pelo Poder Judiciário. Assim, não se idealiza a ação em

⁴ A atuação do Serviço Social na prevenção a violência doméstica de crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS de Paraisópolis-SC
<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/10911/2/Trabalho%20de%20Conclus%C3%A3o%20de%20Curso-Servi%C3%A7o%20Social.pdf>

razão de uma imposição legal, mas sim porque acredita-se que a conscientização é capaz de modificar uma sociedade e um padrão de comportamento.

OBJETIVO GERAL

Promover ações educativas na prevenção da violência doméstica, com estudantes do quinto ano do ensino fundamental, das escolas da rede pública municipais da comarca de Araucária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Colaborar para a redução de casos de violência contra a mulher e meninas na Comarca;
- Incentivar os estudantes sobre os meios corretos para se buscar por ajuda;
- Valorizar os conhecimentos prévios das crianças sobre a violência doméstica;
- Apresentar aos estudantes, a rede de proteção a qual eles podem acessar;
- Contribuir para o fortalecimento da rede de atendimento à mulher e meninas vítimas de violência;
- Desenvolver competências para interação positiva;
- Disseminar informações sobre a Lei Maria da Penha e serviços da Rede de Proteção de combate à violência contra a mulher;

PÚBLICO ALVO

Estudantes do quinto ano do ensino fundamental das escolas públicas municipais da cidade de Araucária.

META

Realizar no mínimo três edições no ano de 2023, do Projeto "A Paz Que Eu Quero em Casa", para um público de 270 estudantes do quinto ano do ensino fundamentais de escolas públicas de Araucária.

METODOLOGIA

Local: Salão do Júri do Fórum Regional de Araucária.

razão de uma imposição legal, mas sim porque acredita-se que a conscientização é capaz de modificar uma sociedade e um padrão de comportamento.

OBJETIVO GERAL

Promover ações educativas na prevenção da violência doméstica, com estudantes do quinto ano do ensino fundamental, das escolas da rede pública municipais da comarca de Araucária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Colaborar para a redução de casos de violência contra a mulher e meninas na Comarca;
- Incentivar os estudantes sobre os meios corretos para se buscar por ajuda;
- Valorizar os conhecimentos prévios das crianças sobre a violência doméstica;
- Apresentar aos estudantes, a rede de proteção a qual eles podem acessar;
- Contribuir para o fortalecimento da rede de atendimento à mulher e meninas vítimas de violência;
- Desenvolver competências para interação positiva;
- Disseminar informações sobre a Lei Maria da Penha e serviços da Rede de Proteção de combate à violência contra a mulher;

PÚBLICO ALVO

Estudantes do quinto ano do ensino fundamental das escolas públicas municipais da cidade de Araucária.

META

Realizar no mínimo três edições no ano de 2023, do Projeto "A Paz Que Eu Quero em Casa", para um público de 270 estudantes do quinto ano do ensino fundamentais de escolas públicas de Araucária.

METODOLOGIA

Local: Salão do Júri do Fórum Regional de Araucária.

- Quem é da escola tal ergue a mão? (Momento muito interativo e divertido)

Se repetindo a pergunta por duas vezes, citando-se o nome das escolas, nesta mesma dinâmica foi solicitado que as crianças escolhessem 02 colegas para representar a turma (outro momento muito divertido) e após o término da dinâmica no total sete representantes foram escolhidos, sendo um deles escolhido pelo condutor da dinâmica. Foi feita a seguinte pergunta:

- Quem é o aluno mais falante da turma? (Momento muito divertido).

Neste momento as crianças fizeram os apontamentos com o dedo para os alunos escolhidos. Sendo feita a seguinte pergunta

- Estes colegas podem ser o representante da turma?

Após chegarem num acordo os representantes escolhidos foram acomodados nas cadeiras onde se sentam os jurados na plenária do júri, neste momento foi possível perceber o deslumbramento dos representantes escolhidos pela turma em sentar na bancada. Após o cenário estar completo, com os participantes em seus lugares, inicia-se a apresentação das cenas de violência doméstica.

A primeira encenação, foi de um casal, que estavam discutindo e na sequência o homem pega com brutalidade o celular (item de perdimento, destinado a destruição pela vara criminal) da mão da mulher e o joga com muita força no chão, quebrando o celular da mulher, neste momento a assistente social do CCA que se encontrava sentada ao lado das crianças, fala a seguinte palavra:

- Congela (fala feita com ênfase em tom de voz alta, chamando a atenção de todos).

Após a paralização dos atores, a juíza pergunta as crianças:

- Vocês acham certo o que aconteceu aqui?

Neste momento inicia-se um diálogo com as crianças, onde juízes e convidados dialogam com as crianças sobre a cena, as crianças não se intimidam e dão sua opinião com argumentos sólidos, sem demonstrar nenhuma vergonha em falar o que pensavam. (Momento de muita interação).

Após o diálogo com as crianças e a escolha de novos representantes da turma (foi uma grande surpresa para os organizadores, pois, muitas crianças queriam participar).

Inicia-se a segunda cena: os dois facilitadores entram no espaço, ele caminhando na frente e a mulher andando com dificuldade atrás, pois estava usando uma muleta para caminhar, o homem solta falas opressivas para mulher, tais como: ande rápido, você está muito devagar!, sua lerda, falas em tom de voz alto e estúpido, ela o retruca dizendo que ela não consegue andar rápido, então ele começa a falar da aparência da mulher e cada vez mais o homem se mostra agressivo com a namorada,

no auge da discussão entre os dois, ele pega com força no braço da mulher, neste momento um patrulheiro fala alto a palavra congela:

- Congela

Neste momento inicia-se um novo diálogo com as crianças. Após o diálogo chega a hora de apresentar a rede, um momento de muita emoção, na sequência o ator (psicólogo e pedagogo) que atuou no teatro pergunta às crianças:

- Se vocês se depararem com situações parecidas como foi visto aqui, o que vocês devem fazer?

As crianças responderam

- Denunciar

- Chamar a polícia

Então o apresentador faz a seguinte fala:

- Isto mesmo denunciar, mas para isso vocês precisam da ajuda de um adulto, podendo ser seus professores, seus pais, dentre outros de sua convivência. Assim vocês irão receber ajuda especializada das seguintes pessoas, neste momento o apresentador vai falando o nome das pessoas presentes e estas vão se levantando e falando:

- Sou Juíza de Direito e posso te ajudar!

E assim sucessivamente todos os convidados, sendo estes: 02 promotores de justiça, Chefe do Cartório da Vara Criminal, Coordenador da Patrulha Maria da Penha e sua equipe, Secretária de Educação e sua equipe, Assistente Social do Conselho da Comunidade, Coordenadora do Centro De Referência da Mulher – CRAM. Após a apresentação de todos, com ênfase no que cada um faz na Rede De Proteção, dizendo claro as crianças:

- Nós Podemos te Ajudar!

Na sequência foi realizado mais uma encenação, onde a proposta foi apresentar a encenação de uma convivência saudável entre um casal. Foi simulado uma conversa onde a mulher relata ao companheiro que tinha um grande sonho de prestar concurso público para ser Guarda Municipal. Em resposta ao companheiro apoia a decisão e dá a maior força para que ela realizasse o seu sonho. O bacana desta proposta, foi que a atriz voluntária, é uma Guarda Municipal e conta para as crianças quando ela se apresenta, conquistando aplausos de todos.

EQUIPE TÉCNICA

Nome	Profissão	Instituição
Dra. Débora Cassiano Redmond	Juíza Convidada	Tribunal de Justiça
Elaine Cristina Bonvini Solochinski	Assistente Social	Conselho da Comunidade De Araucária
Sandra Yoshie Ueda	Atriz	Secretaria de Segurança Pública- Guarda Voluntária
Jackson Cilio Leoni dos Santos	Psicólogo	Secretaria de Educação
Sergio Luiz Colaço De Lima	Coordenador Patrulha Maria da Penha	Secretaria de Segurança Publica

Convidados Presente

- Ministério Público;
- Secretaria de Educação;
- Patrulha Maria da Penha;
- CRAM;
- Conselho da Comunidade de Araucária;

Cronograma de Execução

Data	Ação	Conclusão
18/08/2023	Solicitação de aporte financeiro para gastos com o evento, para o Poder Judiciário. Na rubrica de ações do Plano de Aplicação trimestral (Outubro, Novembro e Dezembro).	Definição da compra do lanche e Mimos
06/10/2023	Articulação com a Secretaria de Educação	Quantidade de Crianças e escolas. Definido deslocamento e o lanche a ser servido.
15/11/2023	Montagem dos Kit de lanche contendo 01 barra de cereal, 02 pacotes de biscoito salgado de 20gr e 01 suco de morango industrializado de 200 ml.	Produzido 150 kits

17/11/2023	Disparos de Ofícios Convite Vara Criminal e Conselho.	Definição dos Convidados que compõem a rede de proteção
14/11/2023	Reunião com a Juíza Diretora do Fórum, para solicitar autorização para uso do salão do Juri	Ajustes dos detalhes da 3ª Edição da Ação.
21/11/2023	Ensaio e ajustes finais Vara Criminal, CCA, Educação e Voluntária	Definição das encenações e posição dos convidados; Busca das encomendas de gráfica sendo: Cartazes e lembranças; Articulação sobre as questões relacionadas as crianças;
24/11/2023	Realização do Evento	Aprovado por todos os envolvidos.

Cronograma de Financeiro

Quantidade	Descrição	R\$
150	Lembranças	450,00
150	Lanches	513,32
150	Embalagens	32,00
	Total	995,32

Fotos

Convite

3ª edição



Se precisar podemos ajudar ligue 153

Projeto “A Paz que eu quero em casa” Ação de Combate a Violência Doméstica

Temos a honra de convidar Vossa Excelência para a 3ª Edição do Projeto “A Paz que eu quero em casa”, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2023, às 8h30, no Salão do Júri do Foro Regional de Araucária, situado no Rua Francisco Dranka, 991 - Vila Nova - Araucária/PR.

Conselho da Comunidade de Araucária e
Parceiros





3ª Edição



Se precisar podemos ajudar ligue 153

Projeto "A Paz que eu quero em casa"
Ação de Combate a Violência Doméstica

Justiça pela

Paz em Casa





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ANDIRÁ/PR

CNPJ n.º 03.772.025/0001-00

*Rua Ivaí, n.º 515 – Edifício do Fórum – CEP: 86.380-000 –
Andirá – Paraná*

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ANDIRÁ/PR

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

**“SEMANA NACIONAL DE
JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”**



Novembro de 2023

Andirá – Paraná



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ANDIRÁ/PR

O conselho da comunidade de Andirá – Pr, realizou o Curso “Violência Doméstica Contra a Mulher: Contextualização e Reflexão”. Com o intuito de conscientizar e reeducar, os autores de violência, o curso oferecido por este conselho, tem a duração de 08 (oito) horas mensais, sendo distribuídos em 04 (quatro) encontros de 02 (duas) horas semanais, O curso é ministrado por turmas, com a lista de 10 participantes, sempre com uma abordagem ampla, composta por vários temas muito relevantes a Semana da Paz, como Violência Verbal, Violência Psicológica, Violência Patrimonial, Violência Física e Negligencia, e para a melhor absorção de conteúdo, são feitas dinâmicas de grupos, discussão e debates, estudo de casos, atividades de sistematização e construção de conceitos.

Contamos com duas profissionais, uma pedagoga, com Pós-graduação em Educação Especial e psicopedagogia, mestra e doutora em Educação. Uma profissional psicóloga, pós-graduada em psicopedagogia. Ambas as profissionais exerceram atividades, pesquisas científicas e participação em eventos com foco em direitos humanos, junto à equipe multidisciplinar do Patronato Municipal de Jacarezinho, vinculado ao DEPEN e Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos humanos, onde também promoviam cursos de formação sobre violência contra mulher. Ambas possuem pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, com disciplinas com enfoque no desenvolvimento biopsicossocial, psicopatologia e dinâmicas de grupo, perpassando as questões de gênero.

Este curso está sendo ministrado desde o ano de 2016, desde a pandemia ele está sendo de forma virtual, através da plataforma Google Meet, e são mensalmente abertas novas turmas, que continua sendo ministrado no decorrer de todo ano, pois é de muita relevância que essa luta contra a violência doméstica seja constante em nossa sociedade.

Andirá 30 de novembro de 2023.



Ofício nº 020/2023

Cornélio Procópio (PR), 27 de novembro de 2023.

À Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná – FECCOMPAR

RELATÓRIO

O Conselho da Comunidade da Comarca de Cornélio Procópio/PR participou do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, fazendo divulgações em redes sociais e com o Grupo Reeducar, que é o grupo reflexivo para autores de violência doméstica.

Seguem fotos em anexo.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marcus Leandro Alcântara Genovezi
*Presidente do Conselho da Comunidade
da Comarca de Cornélio Procópio*



Conselho da Comunidade da
Comarca de Cornélio Procopio - PR

VIOLENTÔMETRO

Tome uma atitude antes que seja tarde demais

TOME CUIDADO! A VIOLÊNCIA TENDE A AUMENTAR	1	insultos, ameaças
	2	chantage
	3	insultar, ligar e
	4	aproveitar um gesto
	5	chamar
	6	ritual
	7	desqualificar
	8	abusos físicos violentos
	9	humilhação pública
	10	intimidação (ameaças)
	11	controle parental
REAJA! NÃO SE DESTRUA	12	separar, faltar, desistir, ligar, roubar, apedrejar, espancar, ameaçar, cortar, etc.
	13	destruir bens pessoais
	14	machucar
	15	tapinhas, pancadões
	16	tentar de bater
	17	batiscar a parede
	18	empurrar
PEÇA AJUDA A UM PROFISSIONAL	19	dar tapas
	20	chutar
	21	surteios graves
	22	ameaçar com objetos
	23	ou armas
	24	ameaça de morte
	25	forçar uma relação sexual
	26	afeto sexual
27	violência	
28	morte	
29	matança	



conselhocomunidadecornelio



conselhocomunidadecornelio: Ordem iniciou a Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa, promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

#SemanaNacionaldeJustiçapelaPazemCasa #PróFeminicídio

Semana da
Justiça pela
Paz em Casa
de 20 a 24/novembro/23

TJPR CNJ



conselhocomunidadecornelio



conselhocomunidadecornelio: Ordem iniciou a Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa, promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

#SemanaNacionaldeJustiçapelaPazemCasa #PróFeminicídio

Postagens no Instagram.

Rua Antônio Paiva Júnior, nº 202, Jardim Estoril, CEP 86.300-000, Cornélio Procopio – Paraná
CNPJ: 07.511.560/0001-50 – e-mail: conselhocomelio@outlook.com



Grupo Reeducar – grupo reflexivo para autores de violência doméstica



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE MALLET

Rua Tiradentes, 917, Centro.
Fone (042) 9927-1479

AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE A 25ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA:

Dando início aos trabalhos relativos a 25ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, o Conselho da Comunidade da Comarca de Mallet/PR em parceria com o Poder Judiciário, confeccionou panfletos e cartazes, os quais foram direcionados especificamente ao público masculino. Tendo isso em vista, foram contatados alguns dos maiores empregadores da Comarca, quais sejam: Softys Sepac, a Rede de supermercados Bahniuk (a qual abrange também a cidade de Paulo Frontin), empresa Agroflorestal Sepac, a Transportadora Matheus, e a Coopertram, bem como ainda a Madeireira Rio Claro, os postos de gasolina (Auto Posto Zaions e Postos Orion), e junto ao Fórum da Comarca, para que disseminassem o material aos trabalhadores, visando conscientizar os homens a respeito do tema.

**HOMEM DE
VERDADE NÃO
AGRIDE
MULHER!**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
DA CADEIA!**

A CULPA NUNCA É DA VÍTIMA! EM CASO DE EMERGÊNCIA,
LIGUE 190

Realização Conselho da Comunidade e
Poder Judiciário da Comarca de Mallet

**AGREDIR SUA ESPOSA, SUA NAMORADA,
SUA MÃE OU SUA FILHA,
NÃO TE FAZ MAIS HOMEM!**

**A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PODE SER
FÍSICA, PSICOLÓGICA, MORAL,
PATRIMONIAL OU SEXUAL.
E TODAS AS FORMAS PODEM RESULTAR EM
PRISÃO!**

**AS MULHERES DA SUA VIDA PODEM ESTAR
SOFRENDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NESTE
EXATO MOMENTO...**

NÃO FAÇA PARTE DESSE CICLO.

EM CASO DE EMERGÊNCIA,
LIGUE 190



CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE MALLETT

Rua Tiradentes, 917, Centro.
Fone (042) 9927-1479

Ainda, houve divulgação desse material junto as redes sociais (Instagram) deste Conselho.

Por fim, como encerramento das atividades desenvolvidas, houve a participação na reunião online realizada no dia 23 de novembro de 2023, às 14:00 horas, a qual tinha a finalidade de divulgação da cartilha dos Conselhos da Comunidade – Feccompar.





CONSELHO DA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Avenida Willy Barth, nº 181, Centro – Fórum Estadual

São Miguel do Iguaçu-Pr | CEP 85877-000

Fone: (45) 3565-6834 | CNPJ. 11.095.894/0001-67

E-mail: conselhogestorsmi@gmail.com

RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA MÊS DE NOVEMBRO

O Conselho da Comunidade da Comarca de São Miguel do Iguaçu realizou entre os dias 20 e 21 de novembro mais uma Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, oportunidade em que finalizou os encontros do Projeto Recomeço – destinado a autores de violência doméstica.

Esse projeto deu início no ano de 2022, e estamos no Ciclo 04, o qual finalizou agora dia 21 de novembro de 2023, e o próximo Ciclo terá início em meados de janeiro de 2024. O grupo são 08 encontros no total, a abertura é a 1ª palestra geral, sempre é com a Juíza ou Promotor da Comarca, e o Psicólogo que dá sequência nos próximos encontros, sendo que a 2ª palestra geral conta com palestra de um médico e um funcionário do CAPS. Os encontros são sempre de 15 em 15 dias. Tem apresentado bons resultados até a presente, estamos investindo e trabalhando, para cada vez ter mais melhora.





CONSELHO DA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Avenida Willy Barth, nº 181, Centro – Fórum Estadual

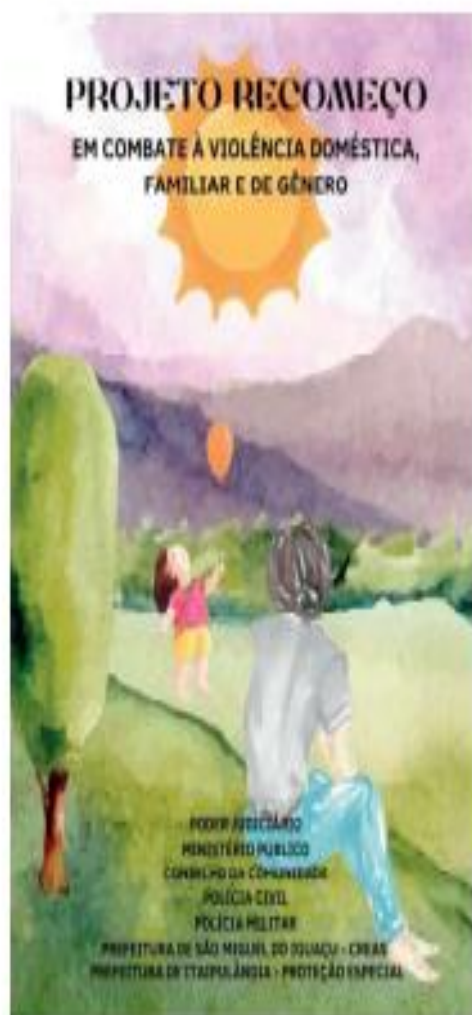
São Miguel do Iguaçu-Pr | CEP 85877-000

Fone: (45) 3565-6834 | CNPJ. 11.095.894/0001-67

E-mail: conselhogestorsmi@gmail.com

Também realizamos no decorrer dos meses, a cartilha do Projeto Recomeço, a fim de orientar os autores de violência doméstica, até mesmo as próprias vítimas.

Imagens da cartilha orientativa do Projeto Recomeço (projeto este implantado na Comarca no mês de agosto 2022).



Formas de violência contra a mulher

VIOLÊNCIA FÍSICA: qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal (Ex: tapas, socos, chutes, tentativa de asfixia, mordidas, etc.).

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: qualquer conduta que cause humilhação, ameaça, privação da liberdade, manipulação, insulto, chantagem, violação de intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir.

VIOLÊNCIA SEXUAL: qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, toques e carícias sem autorização, obrigar a mulher a ter relações sexuais ou atos sexuais que causam desconforto ou repulsa, impedir o uso de métodos contraceptivos;

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos;

VIOLÊNCIA MORAL: qualquer conduta que exponha a mulher a injúria, calúnia ou difamação (Ex: espalhar mentiras ou fatos humilhantes, publicar fotos eróticas na internet, ofender com insultos que atingem a honra, expor a vida íntima, etc.).



CONSELHO DA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Avenida Willy Barth, nº 181, Centro – Fórum Estadual

São Miguel do Iguaçu-Pr | CEP 85877-000

Fone: (45) 3565-6834 | CNPJ. 11.095.894/0001-67

E-mail: conselhogestorsmi@gmail.com

Tipos de medidas protetivas de urgência disponíveis às mulheres

- ✓ Afastamento do agressor do domicílio onde conviva com a mulher;
- ✓ Recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;
- ✓ Proibição de aproximação, de familiares e testemunhas;
- ✓ Proibição de contato, pessoalmente, virtual ou telefônico;
- ✓ Proibição do agressor de frequentar lugares utilizados pela mulher (Ex.: local de trabalho, estudo, igreja, etc.);
- ✓ Restrição ou suspensão de visitas aos filhos, quando houver indicação de risco do agressor diretamente aos menores;
- ✓ Compensamento do agressor a programas de recuperação e reeducação, além de acompanhamento psicossocial;
- ✓ Encarceramento da mulher e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento assistencial;
- ✓ Restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor da mulher;

É direito da mulher, ainda:

- ✓ Se afastar do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;
- ✓ Receber alimentos provisionais ou provisórios pensão alimentícia, quando há comprovação de necessidade de manutenção pela vítima e da possibilidade de o agressor arcar com o pagamento;
- ✓ Acompanhamento psicossocial e médico;
- ✓ Receber auxílio assistencial da rede municipal;
- ✓ Caso exista necessidade de regular o direito de guarda dos filhos havidos entre a mulher e o agressor, demonstrando documentalmente que não dispõe de recursos para constituir advogado, a mulher poderá se utilizar da assistência judiciária gratuita, através da atuação do defensor público, que apresentará ação especial na Vara da Família. Para tanto, a vítima deverá comparecer no Núcleo de Prática da Faculdade Uniguaçu, que prestará as informações necessárias para o início da ação.

Francielly Dias Santos
Auxiliar Administrativa

Diogo Augusto Biato Neto
Presidente do Conselho da Comunidade



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

Ofício nº 013/2023

Castro, 28 de novembro de 2023.

Assunto: Relatório de atividades – Semana da Justiça pela Paz em Casa

Ilma. Senhora

O Conselho da Comunidade da Comarca de Castro, por sua Presidente, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar o relatório de atividades realizadas na semana da Justiça pela Paz em Casa – no mês de novembro do ano de 2023.

Aproveito a oportunidade para renovar meus préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARLI APARECIDA PEJANOSKI

Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Castro

Ilma. Sra.

MARIA HELENA ORREDA

Presidente da FECCOMPAR



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

Relatório de atividades

20 a 25 de novembro de 2023.

Abordagem em Castro e Carambei



I. INTRODUÇÃO

O Programa Justiça pela Paz em Casa é promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

Iniciado em março de 2015, o Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o dia das mulheres –, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) –, e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

Contudo, não apenas questões processuais envolvem o Programa Justiça pela Paz em casa, eis que o programa também promove ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

Neste sentido, o Conselho da Comunidade de Castro/Carambei, em parceria com FECCOMPAR, CEVID/TJPR e Ministério Público, envolvendo a comunidade, propôs ações envolvendo o assunto da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, visando a conscientização sobre o tema, promovendo-a com os assistidos do Conselho da Comunidade e comunidade em geral dos Municípios, conforme cronograma a seguir.

Pois incumbe também ao Conselho da Comunidade o fomento para o desenvolvimento de Programas e Projetos temáticos, em especial aqueles voltados à prevenção da criminalidade e ao enfrentamento à violência.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

II. CRONOGRAMA – Novembro de 2023

Data	Atividade	Participantes
20 a 24	Uma postagem por dia relativa ao tema na rede social (Instagram) do Conselho da Comunidade	Comunidade em geral que acessa o perfil do Conselho.
21	Grupo com autores de violência doméstica e intrafamiliar – alusão ao tema de Paz em casa	Assistidos encaminhados pelo Poder Judiciário
22	Roda de conversa acerca da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, visando assessorar os participantes para melhorar a comunicação e os relacionamentos dentro de casa.	Assistidos presentes no Conselho da Comunidade de Castro.
23	Roda de conversa acerca da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, visando assessorar os participantes para melhorar a comunicação e os relacionamentos dentro de casa.	Assistidos presentes no Conselho da Comunidade de Castro.
23	Capacitação Reunião on-line de lançamento da Cartilha dos Conselhos das Comunidades. Organização de Grupos com autores de violência.	Desembargadora Ana Lucia Lourenço, Presidente Feccompar Maria Helena Orreda, Equipe Psicossocial CEVID, Equipes dos Conselhos da Comunidade do Paraná.
23 e 24	No trânsito do Município de Castro serão entregues folders contendo informações acerca da violência doméstica e	Comunidade em geral Município de Castro



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

	locais/formas de auxílio/denúncia	
24	Roda de conversa acerca da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, visando assessorar os participantes para melhorar a comunicação e os relacionamentos dentro de casa.	Assistidos do Conselho no Município de Carambei.
25	No trânsito do Município de Carambei serão entregues folders contendo informações acerca da violência doméstica e locais/formas de auxílio/denúncia	Comunidade em geral Município de Carambei

III. Materiais:



Banner produzido para afixar no local da abordagem no trânsito.	Folders para distribuição no trânsito
	



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

IV. Descrição das atividades realizadas:

IV.I. Postagens diárias na rede social – Instagram – do Conselho da Comunidade:

Data	Postagem	Legenda
20/11/2023		<p>O Programa Justiça pela Paz em Casa é promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero. O programa também promove ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.</p> <p>#todoscontraaviolencia #todoscontraaviolenciadoméstica @cnj_oficial @feccompar_oficial_ @cevidtjpr</p>
21/11/2023		<p>Você sabia que a violência pode ser psicológica? Segundo a Lei 11.340/2006 a violência psicológica é entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.</p> <p>#todoscontraviolência #todoscontraaviolenciadoméstica @cnj_oficial @feccompar_oficial_ @cevidtjpr</p>



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

22/11/2023		<p>Como posso pedir ajuda? Ligue: 190 – Polícia Militar 197 – Polícia Civil 180 – Central de Atendimento à Mulher Delegacias Polícia Civil Em Carambei: Av. dos Pioneiros, 450 Telefone: (42) 3231-1738 Em Castro: R. Carlos Ernesto Kugler, 51 - Jardim Alvorada Telefone: (42) 3232-1192 Não se cale! #todoscontraaviolênciadoméstica #todoscontraaviolencia @cnj_oficial @cevidtjpr @feccompar_oficial</p>
23/11/2023		<p>Para conhecer e se inspirar! O livro "Vire a página" é uma iniciativa encorajadora, sobre mulheres que foram acolhidas na Casa da Mulher Brasileira ou na Pousada de Maria, no Município de Curitiba – PR. São histórias de 19 mulheres que compartilharam sua jornada para inspirar mulheres que estão sofrendo com a violência a dizerem a si mesmas: Vire a Página. O livro não tem uma autora, tem várias. São Andreas, Reginas, Luizas, Fernandas, Camilas. Mulheres com nomes, idades e classes sociais distintas, mas com algo em comum: tiveram suas histórias marcadas por episódios de violência em casa, na rua ou no trabalho. Todas viraram a página. Elas encontraram coragem para dar os primeiros passos para reescrever suas vidas: procurar ajuda e denunciar o agressor. Vale muito a pena conferir! http://vireapagina.com.br/ #todoscontraaviolênciadoméstica #todoscontraaviolencia @cnj_oficial @cevidtjpr @feccompar_oficial</p>



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

24/11/2023		<p>Quem pode denunciar a prática de violência contra a mulher? Qualquer pessoa pode fazer uma denúncia anonimamente! (volte 02 posts e veja como) Se você quer ajudar uma amiga, conhecida ou mesmo uma vizinha em situação de violência doméstica, é preciso, antes de tudo, acolher. Compreender a vítima é o primeiro passo para ajudá-la. É dever de todos, especialmente dos mais próximos, que acompanham o sofrimento da vítima, denunciar o caso à polícia, ao Ministério Público, à Justiça ou outro órgão de proteção às mulheres. #todoscontraaviolênciadoméstica #todoscontraaviolencia @cnj_oficial @cevidtjpr @feccompar_oficial</p>
------------	--	--

IV. II Grupo Reflexivo Recomeçar

Abordado o tema da Justiça pela Paz em Casa com os assistidos encaminhados pelo Poder Judiciário, por infração à Lei 11.340/2006.





CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

24/11/2023		<p>Quem pode denunciar a prática de violência contra a mulher? Qualquer pessoa pode fazer uma denúncia anonimamente! (volte 02 posts e veja como) Se você quer ajudar uma amiga, conhecida ou mesmo uma vizinha em situação de violência doméstica, é preciso, antes de tudo, acolher. Compreender a vítima é o primeiro passo para ajudá-la. É dever de todos, especialmente dos mais próximos, que acompanham o sofrimento da vítima, denunciar o caso à polícia, ao Ministério Público, à Justiça ou outro órgão de proteção às mulheres. #todoscontraaviolênciadoméstica #todoscontraaviolencia @cnj_oficial @cevidtjpr @feccompar_oficial</p>
------------	--	--

IV. II Grupo Reflexivo Recomeçar

Abordado o tema da Justiça pela Paz em Casa com os assistidos encaminhados pelo Poder Judiciário, por infração à Lei 11.340/2006.





IV. III. Roda de conversa acerca da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher:

As rodas de conversa tiveram o objetivo de trabalhar especialmente com os homens – assistidos do Conselho da Comunidade, como parte do trabalho de prevenção, eis que, numericamente, os sujeitos do sexo masculino são em maior número, autores de violência contra a mulher, especialmente no que se refere aos relacionamentos íntimos.

O tema foi abordado a partir de uma dinâmica inicial, que consiste em uma bola e duas cordas, cujo objetivo é colocar a bola dentro de um balde, utilizando-se exclusivamente das cordas.

Os assistidos, inicialmente resistentes, se interessaram pela proposta e participaram ativamente.

Após as tentativas de realização da atividade por alguns participantes, a reflexão proposta foi colocada a partir da correlação entre a atividade e os relacionamentos familiares.

As cordas representam as pessoas envolvidas no relacionamento e a bola os objetivos, as metas e dificuldades do relacionamento.

Ficou claro para os participantes que o objetivo (no caso colocar a bola no balde) foi possível apenas depois que os participantes conversaram e entraram em consenso a respeito de como segurar a corda, a altura que deveriam levantar, a força empregada na atividade. E assim também o é nas relações familiares. É a partir da conversa, do consenso e dos objetivos estabelecidos em comum que será possível atingi-los.

Os participantes apreciaram a atividade, trazendo importantes reflexões sobre arrependimento, a importância de pensar antes de tomar alguma atitude ou responder a parceira/companheira.

Refletiram sobre estar quase conseguindo o objetivo e “a bola cair”, sendo necessário, portanto, resiliência, paciência e diálogo.

Abaixo algumas imagens da dinâmica realizada em Castro e em Carambei.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00



Assistidos participando da dinâmica de grupo.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

Em Carambeí, tivemos a participação dos alunos do Colégio Cívico Militar Eurico Batista Rosas.

Inicialmente, duas alunas fizeram a declamação de um Cordel sobre a Lei Maria da Penha - do artista cearense Tião Simpatia.

Em seguida, encenaram uma breve peça teatral, a respeito do ciclo da violência, finalizando com a apresentação de cartazes elaborados pelos alunos, com referência aos índices de violência contra a mulher no país.

O encontro foi finalizado após reflexões da dinâmica aplicada, conforme explicação acima e fala da Psicóloga com relação à violência intrafamiliar contra a mulher.

Ao final, foram distribuídos bombons aos participantes com a seguinte frase: "A agressão pode ser física ou psicológica, mas a sua atitude pode mudar essa história. Não se cale. Denuncie! Ligue 180"

Abaixo algumas imagens da Ação em Carambeí e da participação dos alunos do Colégio Eurico Batista Rosas.



Local de realização da ação.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00



Encenação teatral e cartazes produzidos pelos alunos do Colégio Eurico.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00



Fala da Psicóloga do Conselho e bombom distribuído ao final.

Cordel declamado:

A Lei Maria da Penha em Cordel
Autor: Tião Simpatia

A Lei Maria da Penha
Está em pleno vigor
Não veio pra prender homem
Mas pra punir agressor
Pois em "mulher não se bate
Nem mesmo com uma flor".

A violência doméstica
Tem sido um grande vilã
E por ser contra a violência
Desta lei me tomei fã.
Pra que a mulher de hoje
Não seja vítima amanhã.

Toda mulher tem direito
A viver sem violência
É verdade, está na lei.

Que tem muita eficiência
Pra punir o agressor
E à vítima, dar assistência.

Tá no artigo primeiro
Que a lei visa coibir;
A violência doméstica
Como também, prevenir;
Com medidas protetivas
E ao agressor, punir.

Já o artigo segundo
Desta lei especial
Independente de classe
Nível educacional
De raça, de etnia;
E opção sexual...



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

De cultura e de idade
De renda e religião
Todas gozam dos direitos
Sim, todas! Sem exceção.
Que estão assegurados
Pela Constituição.

E que direitos são esses?
Eis aqui a relação:
À vida, à segurança.
Também à alimentação
À cultura e à justiça
À Saúde e educação.

Além da cidadania
Também à dignidade
Ainda tem moradia
E o direito à liberdade.
Só tem direitos nos "As",
E nos "Os", não tem novidade?

Tem direito ao esporte
Ao trabalho e ao lazer
E o acesso à política
Pra o Brasil desenvolver
E tantos outros direitos
Que não dá tempo dizer.

E a Lei Maria da Penha
Cobre todos esses planos?
Ah, já estão assegurados
Pelos Direitos Humanos
A lei é mais um recurso
Pra corrigir outros danos.

Por exemplo: a mulher
Antes da lei existir,
Apanhava, e a justiça
Não tinha como punir
Ele voltava pra casa
E tornava a agredir.

Com a lei é diferente
É crime inaceitável.
Se bater, vai pra cadeia!
Agressão é intolerável.
O Estado protege a vítima
Depois pune o responsável.

Segundo o artigo sétimo
Os tipos de Violência
Doméstica e Familiar
Têm na sua abrangência
As cinco categorias
Que descrevo na seqüência.

A primeira é a Física
Entendendo como tal
Qualquer conduta ofensiva
De modo irracional
Que fira a integridade
E a saúde corporal...

Tapas, socos, empurrões;
Beliscões e pontapés
Arranhões, puxões de orelha;
Seja um ou sejam dez
Tudo é violência física
E causam dores cruéis.

Vamos ao segundo tipo
Que é a Psicológica
Esta merece atenção
Mais didática e pedagógica
Com a autoestima baixa
Toda a vida perde a lógica.

Chantagem, humilhação;
Insultos; constrangimento;
São danos que interferem
No seu desenvolvimento
Baixando a autoestima
E aumentando o sofrimento.

Violência Sexual
Dá-se pela coação
Ou uso da força física
Causando intimidação
E obrigando a mulher
Ao ato da relação...

Qualquer ação que impeça
Esta mulher de usar
Método contraceptivo
Ou para engravidar
Seu direito está na lei
Basta só reivindicar.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

A quarta categoria
É a Patrimonial:
Retenção, subtração,
Destruição parcial
Ou total de seus pertences
Culmina em ação penal.

Instrumentos de trabalho
Documentos pessoais
Ou recursos econômicos
Além de outras coisas mais
Tudo isso configura
Em danos materiais.

A quinta categoria
É Violência Moral
São os crimes contra a honra
Está no Código Penal
Injúria, difamação;
Calúnia, etc e tal.

Segundo o artigo quinto
Esses tipos de violência
Dão-se em diversos âmbitos
Porém é na residência
Que a violência doméstica
Tem sua maior incidência.

Quem pode ser enquadrado
Como agente/agressor?
Marido ou companheiro
Namorado ou ex-amor
No caso de uma doméstica
Pode ser o empregador.

Se por acaso o irmão
Agredir a sua irmã
O filho, agredir a mãe;
Seja nova ou anciã
É violência doméstica
São membros do mesmo clã.

E se acaso for o homem
Que da mulher apanhar?
É violência doméstica?
Você pode me explicar?
Tudo pode acontecer
No âmbito familiar.

Nesse caso é diferente
A lei é bastante clara.
Por ser uma questão de gênero
Somente a mulher ampara
Se a mulher for valente
O homem que livre a cara.

E procure seus direitos
Da forma que lhe convenha
Se o sujeito aprontou
E a mulher desceu-lhe a lenha
Recorra ao Código Penal
Não à Lei Maria da Penha.

Agora, num caso lésbico;
Se no qual a companheira
Oferecer qualquer risco
À vida de sua parceira
A agressora é punida;
Pois a lei não dá bobeira.

Para que os seus direitos
Estejam assegurados
A Lei Maria da Penha
Também cria os Juizados
De Violência Doméstica
Para todos os Estados.

Aí, cabe aos governantes.
De cada federação
Destinarem os recursos
Para implementação
Da Lei Maria da Penha
Em prol da população.

Espero ter sido útil
Neste cordel que criei
Para informar o povo
Sobre a importância da Lei
Pois quem agride uma Rainha
Não merece ser um Rei.

Dizia o velho ditado
Que "ninguém mete a colher".
Em briga de namorado
Ou de "marido e mulher"
Não metia... Agora, mete!
Pois isso agora reflete
No mundo que a gente quer.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE CASTRO
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
02.618.904.0001/00

IV. Ação no trânsito de Castro e Carambei:

Prevista no Cronograma de atividades, a Blitz educativa teve que ser cancelada, devido às condições climáticas nos dias programados.

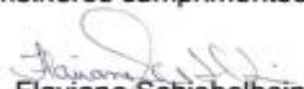
V. Participação Capacitação FECCOMPAR/CEVID

A Psicóloga do Conselho participou da Capacitação da Feccompar/CEVID, com o lançamento da Cartilha dos Conselhos das Comunidades, especificamente acerca da Organização de Grupos com autores de violência.



O Conselho da Comunidade de Castro, reafirma seu compromisso com as ações de prevenção da criminalidade e ao enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres, em parceria com FECCOMPAR, CEVID/TJPR e Ministério Público.

Com os melhores cumprimentos,


Flaviane Schiebelbein
CRP 08/40.101


Justiça pela
Paz em Casa



CONSELHO DA COMUNIDADE
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE UBIRATÃ

Av. Clodoaldo de Oliveira, 1260 – Centro – Ubiratã/Pr – CEP:85.440-000
CNPJ 03.968.201/0001-75 – Email: ccubirata@hotmail.com – Fone: (44) 99904-8756

CONSELHO DA COMUNIDADE DE UBIRATÃ – PR

Ofício nº 32/2023

Ubiratã (PR), 27 de novembro de 2023.

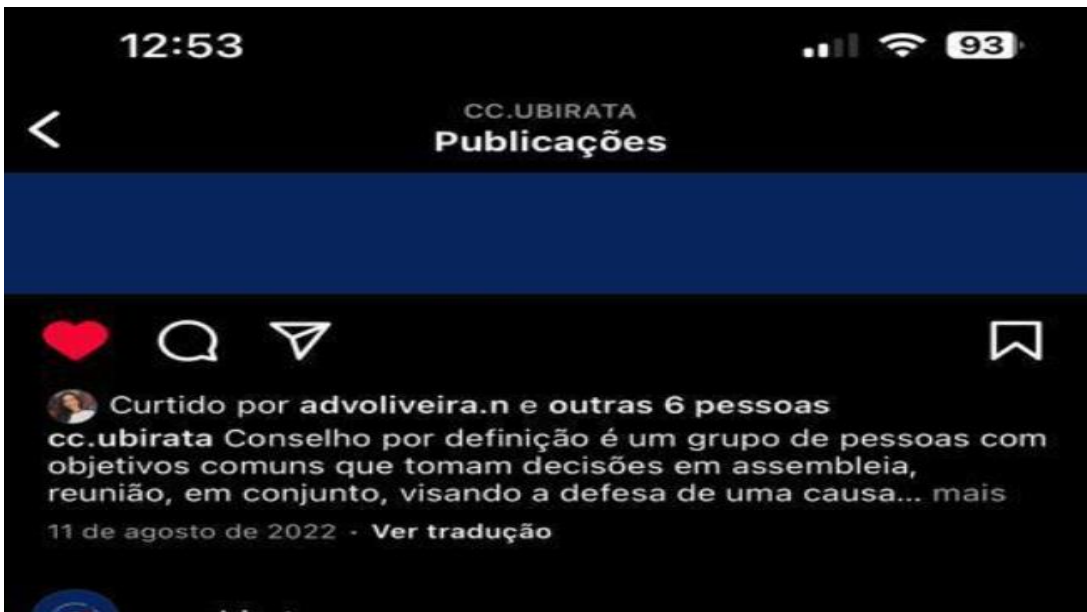
À Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná – FECCOMPAR

RELATÓRIO

O Conselho da Comunidade da Comarca de Ubiratã/PR participou do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, fazendo divulgações em redes sociais e com o Grupo o “Outro Lado da Moeda”, que é o grupo reflexivo para autores de violência doméstica.

Seguem fotos em anexo.

Sem mais no momento, à disposição para quaisquer esclarecimentos.





1 curtida

cc.ubirata Trabalho realizado pelo Conselho da Comunidade de Ubiratã.

O grupo "Outro lado da moeda" é um grupo reflexivo para autores de violência doméstica, que ocorre durante o ano todo. Uma ação realizada por meio da FECCOMPARE E CEVID, "Semana da justiça pela paz em casa".

Há 2 minutos · [Ver tradução](#)

Postagens no Instagram e grupo "Outro Lado da Moeda" – grupo reflexivo para autores de violência doméstica.